PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

LDO 2021

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010, DE 08 DE ABRIL DE 2020

"Institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS,** ESTADO DE GOIÁS, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao Mandamento Constitucional, estabelecido no § 2º do Art. 165, da Carta Federal, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000 de 04/05/2000, bem como a Lei Federal 4.320/64, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Observar-se-ão, quando da feitura da lei de meios, a viger a partir de 1º de janeiro de 2021 e para todo o exercício financeiro, as Diretrizes Orçamentárias estatuídas na presente Lei, por mandamento do § 2º do Art. 165 da Constituição Federal, bem assim da Lei Orgânica do Município, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo:

I - Orientação à elaboração da Lei Orçamentária;

II - Diretrizes das Receitas; e

III - Diretrizes das Despesas.

Parágrafo Único. As estimativas das receitas e das despesas do Município, sua Administração Direta e Indireta, estimada em R$ 1.627.970.000,00 (um bilhão, seiscentos e vinte e sete milhões, novecentos e setenta mil reais)**,** obedecerão aos ditames contidos nas Constituições: Federal, do Estado de Goiás, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 4.320/64 e alterações posteriores, inclusive as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e, ainda, aos princípios contábeis geralmente aceitos.

SEÇÃO I
DA ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2021 abrangerá os Poderes: Legislativo, Executivo, fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecida pela legislação federal, aplicável à espécie, com vassalagem às disposições a serem contidas no Plano Plurianual de Investimentos e as diretrizes estabelecidas na presente lei, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, formulados e avaliados segundo suas prioridades.

Parágrafo único. É vedada, na Lei Orçamentária, a existência de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Suplementares e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

Art. 3º. A proposta orçamentária para o exercício de 2021 conterá as prioridades da Administração Municipal a serem estabelecidas no PPA, da presente lei e deverá obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade, bem como identificar o Programa de Trabalho a ser desenvolvido pela Administração Municipal.

Parágrafo Único. O Programa de Trabalho, a que se refere o presente artigo, deverá ser identificado, no mínimo, ao nível de Função e Sub-Função, natureza da despesa, projeto atividades e elementos a que deverá acorrer na realização de sua execução, nos termos da alínea *c*, do inciso II, do art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, bem como do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a Lei nº 4.320/64.

Art. 4º. A proposta parcial das necessidades da Câmara Municipal será encaminhada ao Executivo, tempestivamente, a fim de ser compatibilizada no orçamento geral do Município.

Art. 5º. A proposta orçamentária para o exercício de 2021 compreenderá:

I – Mensagem;

II – Demonstrativos e anexos a que se refere o art. 3º da presente Lei;

III - Relação dos projetos e atividades.

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual autorizará o Poder Executivo, nos termos do artigo 7º e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, até o limite de 38% (trinta e oito por cento) do total da despesa fixada na própria Lei, assim também como a criação de elementos de despesas não consignados no orçamento, não alterando ação programática, bem como criar fontes de recursos através de decreto orçamentário, utilizando como recursos a anulação de dotações do próprio orçamento, o excesso de arrecadação do exercício realizado e projetado, o *superávit* financeiro, se houver, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e o produto de operações de crédito autorizadas.

Parágrafo Único. A fonte criada deverá ter como recurso o saldo para suplementar advindo de outra fonte que tenha a mesma codificação. Quando fonte com nova codificação, seguirá o detalhamento da tabela de codificação das fontes de recursos (disponibilizada pelo TCM-GO) que não se enquadram em outros detalhamentos, para ações já existentes.

Art. 7º. Fica autorizada alteração na codificação das receitas, antes de iniciar a execução orçamentária, sem alteração de valores ou do sentido da Lei aprovada, caso exista alguma modificação pela STN e/ou TCM-GO.

Art. 8º. O Município aplicará 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida as provenientes de transferências, na

manutenção e desenvolvimento do ensino e para a saúde o mínimo de 15% (quinze por cento).

Art. 9º. O Município contribuirá com 20% (vinte por cento), das transferências provenientes devidas para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, com aplicação, no mínimo, de 60% (sessenta por cento) para remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público e, no máximo 40% (quarenta por cento) para outras despesas.

SEÇÃO II
AS DIRETRIZES DA RECEITA

Art. 10. São receitas do Município:

I – os Tributos de sua competência;

II – a quota de participação nos Tributos arrecadados pela União e pelo Estado de Goiás;

III – o produto de arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município, suas autarquias e fundações;

IV – as multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais;

V – as rendas de seus próprios serviços;

VI – o resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais;

VII – as rendas decorrentes do seu Patrimônio;

VIII - a contribuição previdenciária de seus servidores; e

IX – outras.

Art. 11. Considerar-se-á, quando da estimativa das Receitas:

I – os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos em cada fonte;

II – as metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da economia com reflexo no exercício monetário, em cortejo com os valores efetivamente arrecadados no exercício de 2017 e exercícios anteriores;

III – o incremento do aparelho arrecadador Municipal, Estadual e Federal que tenha reflexo no crescimento real da arrecadação;

IV – os resultados das Políticas de fomento, incremento e apoio ao desenvolvimento Industrial, Agro-Pastoril e Prestacional do Município, incluindo os Programas, Públicos e Privados, de formação e qualificação de mão-de-obra;

V – as isenções concedidas, observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, publicada no Diário Oficial da União em 05/05/2000;

VI – evolução da massa salarial paga pelo Município, no que tange o Orçamento da Previdência;

VII – a inflação estimada, cientificamente, previsível para o exercício de 2021;

VIII – outras.

Art. 12. Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, previstas no art.12 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Parágrafo único. A Lei orçamentária:

I - corrigirá os valores das dotações com a instituição de índice que reflita a variação de preços de julho a dezembro de 2020, e havendo necessidade, a correção se fará também a cada trimestre, a contar do mês de janeiro de 2021, utilizando-se como forma de correção, sempre levando em consideração os valores orçamentários originais, atualizados;

II - autorizará a abertura de créditos suplementares para reforço de dotações orçamentárias, em percentual de até 38% (trinta e oito por cento) do total da despesa fixada na própria lei;

III - conterá reserva de contingência que será prevista no valor mínimo de 1% do valor da receita corrente líquida, destinada ao:

a) reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficientes no decorrer do exercício de 2021, nos limites e formas legalmente estabelecidas;

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

IV - autorizará a realização de operações de créditos por antecipação da receita até o limite de 16% (dezesseis por cento) do total da receita corrente líquida.

Art. 13. A receita deverá estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal, assim como os definidos na Constituição Federal.

Art. 14. Na proposta orçamentária a forma de apresentação da receita deverá obedecer à classificação estabelecida na Lei nº 4.320/64.

Art. 15. O orçamento municipal deverá consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de

transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito publico ou privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas apenas aquelas de natureza extra-orçamentária, cujo produto não tenha destinação a atendimento de despesas públicas municipais.

Art. 16. Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que serão objetos de projetos de leis a serem enviadas à Câmara Municipal, no prazo legal e constitucional.

Parágrafo único. Os projetos de lei que promoverem alterações na legislação tributária observarão:

I – revisão e adequação da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos;

II - revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em lei, respeitando a capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade;

III - revisão e majoração das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

IV – revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados;

V – instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras públicas.

SEÇÃO III
DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS

Art. 17. Constituem despesas obrigatórias do Município:

I – as relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus objetivos;

II – as destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo;

III – as decorrentes da manutenção e modernização da Máquina Administrativa;

IV – os compromissos de natureza social;

V – as decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos;

VI – as decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal, pelos poderes do Município, que, por força desta Lei, ficam prévias e especialmente autorizados, ressalvados as empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista;

VII – o serviço da Dívida Pública, fundada e flutuante;

VIII – a quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitórios;

IX – a contrapartida previdenciária do Município;

X – as relativas ao cumprimento de convênios;

XI – os investimentos e inversões financeiras; e

XII – outras.

Art. 18 - Considerar-se-á, quando da estimativa das despesas;

I – os reflexos da Política Econômica do Governo Federal;

II – as necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de Governo;

III – as necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive Máquina Administrativa;

IV – a evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos;

V – os custos relativos ao serviço da Dívida Pública, no exercício de 2020;

VI – as projeções para as despesas mencionadas no artigo anterior, com observância das metas e objetos a serem programadas no PPA;

VII – outros.

Art. 19. Deverá haver um equilíbrio entre a receita e a despesa para o período do orçamento de 2021, orientado no que segue:

I – se verificado, ao final de cada bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes promoverão por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subseqüentes, limitação de empenho e de movimentação financeira;

II – no caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas;

III – Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, a iluminação pública e a gastos com água, luz e telefone;

IV – São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que permitam a execução de despesas sem comprovada a suficiente disponibilidade de dotação orçamentária, as despesas analisadas e consideradas de caráter relevante necessitam de prévia

declaração orçamentária para sua execução conforme art. 16 da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal).

V – Para efeito de limitação de empenho será utilizada a seguinte ordem de critério:

a) redução das despesas gerais de manutenção dos órgãos que não afetem seu regular funcionamento;

b) redução dos gastos com terceirizados;

c) suspensão de programas de investimentos ainda não iniciados;

d) redução de ocupantes de cargos em comissão;

e) redução de gastos com pessoal não estável;

f) redução de gastos com pessoal estável.

Art. 20. As despesas com pessoal e encargos sociais, ou concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, realização de concurso público, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, na forma da lei, só poderá ter aumento real em relação ao crescimento efetivo das receitas correntes, desde que respeitem o limite estabelecido no art. 71, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, inclusive no Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Anápolis – ISSA.

Parágrafo Único - Fica autorizada a realização de concurso público quando da necessidade do Município para provimento de vagas. Os valores advindos das contratações deverão constar de programação orçamentária e ser compatível com os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Art. 21. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, inciso II do Art. 153 e nos Art. 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizadas no exercício anterior.

Parágrafo único. De acordo com o inciso III do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 58, de 23/09/2009, o percentual destinado ao Poder Legislativo de Anápolis, Estado de Goiás é de 5% (cinco por cento).

Art. 22. As despesas com pagamento de precatórios judiciários correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 23. Os projetos em fase de execução desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta lei, terão preferência sobre os novos projetos.

Art. 24. A Lei Orçamentária poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do governo municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

Art. 25. O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados à infância, adolescência, idosos, mulheres e gestantes buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando melhoria da qualidade dos serviços.

Art. 26. É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos do Município para Clubes, Associações e quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches, escolas para atendimento de atividades de pré-escolas, centro de convivência de idosos, centros comunitários, unidades de apoio a gestantes, unidade de recuperação de toxicômanos e outras entidades com finalidade de atendimento às ações de assistência social por meio de convênios.

Art. 27. O Poder Executivo, com a necessária autorização Legislativa, poderá firmar convênios com outras esferas governamentais e não governamentais, para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, esporte, saúde, habitação, abastecimento, meio ambiente, assistência social, obras e saneamento básico.

Art. 28. A Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio e incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à educação, cultura, turismo, meio ambiente, desporto e lazer e atividades afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e estágios com escolas técnicas profissionais e universidades.

Art. 29. A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de lei especial.

Art. 30. Os recursos somente poderão ser programados para atender despesas de capital, exceto amortizações de dívidas por operações de crédito, após deduzir os recursos destinados a atender gastos com pessoal e encargos sociais, com serviços da dívida e com outras despesas de custeio administrativos e operacionais.

Art. 31. A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e alterações, e pela Lei Municipal.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 32. O Orçamento da Seguridade Social abrangerá os órgãos e unidades orçamentárias, inclusive: fundos, fundações, autarquias que atuem nas áreas de saúde, previdência e assistência social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I – das contribuições previstas na Constituição Federal;

II – da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;

III – do orçamento fiscal; e

IV – das demais receitas diretamente arrecadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, o respectivo orçamento.

Art. 33. Na elaboração do Orçamento da Seguridade Social serão observadas as diretrizes específicas da área.

Art. 34. As receitas e despesas das entidades mencionadas serão estimadas e programadas de acordo com as dotações previstas no Orçamento Anual.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35. A Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Tecnologia – SEMGESP, fará publicar junto a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa, por projeto, atividade, elemento de despesa e seus desdobramentos e respectivos valores.

Parágrafo único. Caso o projeto da Lei Orçamentária não seja aprovado até 31 de dezembro de 2020, a sua programação poderá ser executada até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, em cada mês, até que seja aprovado pela Câmara Municipal, vedado o início de qualquer projeto novo.

Art. 36. O Projeto de Lei Orçamentária do Município, para o exercício de 2021, será encaminhado a Câmara Municipal até 04 (quatro) meses antes de encerramento do corrente exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento de Sessão Legislativa.

Art. 37. O Poder Executivo colocará a disposição dos demais Poderes e do Ministério Publico, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de seus projetos orçamentários, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38. Não poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondentes ao orçamento de 2021, ressalvados os casos autorizados em Lei própria, os seguintes gastos:

I – de pessoal e respectivo encargo, que não poderão ultrapassar o limite de 54% (cinqüenta e quatro por cento) das receitas correntes, no âmbito do Poder Executivo, nos termos da alínea "*b*", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000;

II – pagamento do serviço da dívida; e

III – transferências diversas.

Art. 39. Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos aos órgãos municipais,

com exclusão da amortização de empréstimos, serão respeitadas as prioridades e metas constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

Art. 40. Com vistas ao atingimento, em sua plenitude, das Diretrizes objetivas e metas da Administração Municipal, previstas nesta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das Políticas aqui estabelecidas, podendo inclusive articular convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas de Poder, contrair empréstimos, observadas a capacidade de endividamento do Município, subscrever quotas de consórcio para efeito de aquisição de veículos e máquinas rodoviários, bem como promover a atualização monetária do Orçamento de 2021, até o limite do índice acumulado da inflação no período que compreender o mês de janeiro a julho de 2020, se por ventura se fizer necessários, observados os Princípios Constitucionais e legais, especialmente o que dispuser a Lei Orgânica do Município, a Lei Orçamentária, a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei que estabelece o Plano Plurianual e outras pertinentes à matéria posta, bem como a promover, durante a execução orçamentária, abertura de créditos suplementares, até o limite autorizado no vigente orçamento, visando atender os elementos de despesas com dotações insuficientes.

Art. 41. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, em 08 de abril de 2020.

Elza Barbosa de Sousa
Diretora de Planejamento, Orçamento e Patrimônio

Igo dos Santos Nascimento
Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Tecnologia

Roberto Naves e Siqueira
Prefeito de Anápolis

Ofício Mensagem nº 043/2020 **Anápolis, 08 de abril de 2020**

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

O Projeto de Lei Complementar que estamos encaminhando a essa Colenda Casa de Leis, para apreciação e deliberação, dispõe sobre a proposta da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, que orientará a elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual, para viger no exercício de 2021, de acordo com as necessidades mais prementes do Município, elaborada em obediência à legislação vigente, tendo como princípio fundamental a previsão de recursos e a fixação das despesas, visando garantir o desenvolvimento econômico do município, o crescimento do emprego, da produtividade e do bem estar social.

Ressaltamos que a fixação do seu valor, teve fulcro em profunda análise do comportamento da receita dos últimos três exercícios encaminhados, ou seja, 2017/2018/2019, bem como na previsão da receita a ser alcançada no exercício de 2020, tendo como cenário a situação econômica do país. Houve estudo do cenário atual que estamos vivendo, em razão da pandemia de COVID-19, resultando, portanto, no valor fixado de R$ 1.627.970.000,00, o mesmo do exercício de 2020. Em bojo, constam recursos de importância significativa para várias modalidades de convênios que o município pretenderá junto aos órgãos Estaduais e Federais, visando o crescimento econômico e social, assim como a realização de obras de infra-estrutura urbana.

Certos da aprovação da matéria apresentada, pela sua necessidade, constitucionalidade e legalidade, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Roberto Naves e Siqueira
Prefeito de Anápolis

Exmº Sr.
Vereador Leandro Ribeiro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

ANEXOS LDO ANÁPOLIS 2021
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS – RECEITAS

Discriminação	2017 (1)	2018 (1)*	2019 (1)	2020 (2)	2021 (3)	2022 (2)	2023 (2)
	Executado	Executado	Executado	Valor Corrente	Valor Corrente	Valor Corrente	Valor Corrente
1. Receita Total	1.012.944.379,87	1.118.440.561,70	1.149.689.033,36	1.627.970.000,00	1.627.970.000,00	1.604.823.560,00	1.660.292.384,00
1.2 Receitas Correntes	1.010.149.052,86	1.087.621.632,22	1.153.449.622,13	1.422.693.399,63	1.422.693.399,63	1.472.487.668,62	1.524.024.737,02
1.2 Receitas de Capital	13.604.017,31	39.720.620,63	29.871.170,15	190.655.813,41	190.655.813,41	117.203.376,88	120.605.494,47
1.3 Receitas Previdenciárias - Intraorçamentária	59.825.695,06	66.643.628,11	47.839.558,37	104.925.241,28	104.925.241,28	108.597.624,72	112.398.541,59
1.4 Deduções	-70.634.385,36	-75.545.319,26	-81.471.317,29	-90.304.454,32	-90.304.454,32	-93.465.110,22	-96.736.389,08
Analítico							
1. Receitas Correntes	1.010.149.052,86	1.087.621.632,22	1.153.449.622,13	1.422.693.399,63	1.422.693.399,63	1.472.487.668,62	1.524.024.737,02
1.1 Receitas Tributárias	209.076.218,19	277.010.296,19	299.258.966,14	382.585.801,83	382.585.801,83	395.976.304,89	409.835.475,57
1.1.1 Impostos	174.924.065,05	238.330.229,12	257.206.276,88	317.187.901,83	317.187.901,83	328.289.478,39	339.779.610,14
ITU/IPTU	57.796.916,33	64.754.325,05	96.370.213,16	132.058.012,16	132.058.012,16	136.680.042,59	141.463.844,08
ISS	56.966.812,76	65.027.928,30	80.328.743,98	94.145.634,50	94.145.634,50	97.440.731,71	100.851.157,32
ITBI	18.228.109,88	19.586.058,48	23.511.548,78	30.504.255,17	30.504.255,17	31.571.904,10	32.676.920,74
IRRF	41.932.226,08	56.991.120,73	56.995.770,96	60.480.000,00	60.480.000,00	62.596.800,00	64.787.688,00
1.1.2 Taxas	34.152.153,14	38.680.067,07	42.052.689,26	65.397.900,00	65.397.900,00	67.686.826,50	70.055.865,43
1.1.3 Contribuições	58.175.854,44	57.810.959,43	57.752.338,36	59.406.558,84	59.406.558,84	61.485.788,40	63.637.790,99
1.1.4 Receita de Serviços	421.230,92	317.863,10	-	11.549.168,22	11.549.168,22	11.953.389,11	12.371.757,73
1.2 Transferências Correntes	650.013.780,44	680.647.738,76	744.588.894,92	859.598.249,11	859.598.249,11	889.684.187,83	920.823.134,40
1.2.1 Da União	231.948.368,88	237.289.223,74	267.473.892,18	325.520.667,25	325.520.667,25	336.913.890,60	348.705.876,77
FPM	72.018.521,79	76.701.386,10	83.107.015,96	89.001.986,94	89.001.986,94	92.117.056,48	95.341.153,46
ITR	205.261,77	266.386,85	261.979,10	275.476,86	275.476,86	285.118,55	295.097,70
ICMS - Lei Kandir	431.175,24	434.298,72	-	492.499,91	492.499,91	509.737,41	527.578,22
FUNDEB	121.297.409,08	132.243.991,55	139.972.036,56	155.938.000,00	155.938.000,00	161.395.830,00	167.044.684,05
Trans. Vinculada Saúde	137.537.174,18	149.247.891,94	165.652.368,45	175.572.485,47	175.572.485,47	181.717.522,46	188.077.635,75
Trans. Vinculadas Educação	14.597.584,94	8.324.479,43	6.887.156,47	7.501.000,00	7.501.000,00	7.763.535,00	8.035.258,73
Trans. Vinculadas Ass. Social	3.319.540,15	997.168,39	2.565.833,85	3.767.025,92	3.767.025,92	3.898.871,83	4.035.332,34
Outras	2.732.634,69	0,00	3.999.099,03	14.146.354,75	14.146.354,75	14.641.477,17	15.153.928,87
1.2.2 Do Estado	296.029.025,00	311.080.617,98	337.017.998,78	377.875.535,96	377.875.535,96	391.101.179,72	404.789.721,01
ICMS	238.148.469,44	252.172.995,84	273.700.699,24	293.000.000,00	293.000.000,00	303.255.000,00	313.868.925,00
IPVA	46.330.178,13	49.631.825,50	54.589.424,40	63.034.400,00	63.034.400,00	65.240.604,00	67.524.025,14
IPI - Exportação	2.004.349,16	2.240.372,98	2.323.283,63	5.717.907,81	5.717.907,81	5.918.034,58	6.125.165,79
CIDE	833.875,66	679.779,92	404.115,51	646.200,00	646.200,00	668.817,00	692.225,60
Outras	0,00	0,00	-	520.000,00	520.000,00	538.200,00	557.037,00
1.3 Outras Receitas Correntes	68.131.456,86	63.701.890,82	44.599.989,17	94.500.487,23	94.500.487,23	97.808.004,28	101.231.284,43
2. Receita Patrimonial	11.006.053,59	8.132.883,92	15.904.040,53	15.053.134,40	15.053.134,40	15.579.994,10	16.125.293,90
3. Receitas Previdenciárias - Intraorçamentária	59.825.695,06	66.643.628,11	47.839.558,37	104.925.241,28	104.925.241,28	108.597.624,72	112.398.541,59
4. Receitas de Capital	13.604.017,31	39.720.620,63	29.871.170,15	190.655.813,41	190.655.813,41	117.203.376,88	120.605.494,47
4.1 Operações de Crédito	9.781.793,46	16.153.677,60	10.285.458,63	83.892.124,90	83.892.124,90	20.000.000,00	20.000.000,00

Discriminação	2017 (1)	2018 (1)*	2019 (1)	2020 (2)	2021 (3)	2022 (2)	2023 (2)
	Executado	Executado	Executado	Valor Corrente	Valor Corrente	Valor Corrente	Valor Corrente
4.2 Alienação de Ativos	0,00	0,00	1.546.155,79	25.694.760,00	25.694.760,00	13.297.035,87	13.762.431,52
4.3 Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-
4.4 Transf. de Capital	3.822.223,85	23.566.943,03	18.039.555,73	81.068.928,51	81.068.928,51	83.906.341,01	86.843.062,95
4.5 Outras Receitas Capital	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-
5. Deduções	-70.634.385,36	-75.545.319,26	-81.471.317,29	-90.304.454,32	-90.304.454,32	-93.465.110,22	-96.736.389,08

FONTE: Sistema SIM, Unidade Responsável: Diretoria de Planejamento, Orçamento e Patrimônio / SEMGESP, Emissão em 07/abr/2020 às 16:57

(1) Receita Arrecadada

(2) Receita Prevista

(3) Em razão da pandemia de COVID-19 a expectativa de previsão da receita é a mesma do ano de 2020.

*** O aumento da Receita Tributária, a partir de 2018, justifica-se pela alteração do plano de contas e as multas e juros dos impostos deixarem de ser consideradas "outras receitas correntes" e passarem a ser "receitas tributárias".**

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
CPF: 901.770.701-10
PREFEITO MUNICIPAL

SÍLVIO VIEIRA DA LUZ
CPF: 082.452.231-15
CONTADOR

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2021

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023			
	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)*100	% RCL (b/RCL)*100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)*100	% RCL (c/RCL)*100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)*100	% RCL (c/RCL)*100
Receita Total	1.627.970.000,00	1.570.641.582,25	10,88	158,49	1.604.823.560,00	1.496.059.998,14	10,37	155,37	1.660.292.384,00	1.495.354.754,57	10,39	159,85
Receitas Primárias (I)	1.546.901.071,49	1.492.427.468,88	10,34	150,60	1.584.823.560,00	1.477.415.456,33	10,25	153,44	1.640.292.384,00	1.477.341.604,97	10,26	157,92
Despesa Total	1.627.970.000,00	1.570.641.582,25	10,88	158,49	1.604.823.560,00	1.496.059.998,14	10,37	155,37	1.660.292.384,00	1.495.354.754,57	10,39	159,85
Despesas Primárias (II)	1.593.309.145,30	1.537.201.297,93	10,65	155,12	1.562.765.845,81	1.456.852.657,60	10,10	151,30	1.617.419.504,18	1.456.740.974,67	10,12	155,72
Resultado Primário (III)=(I-II)	(46.408.073,81)	(44.773.829,05)	(0,31)	(4,52)	22.057.714,19	20.562.798,72	0,14	2,14	22.872.879,82	20.600.630,30	0,14	2,20
Resultado Nominal	58.396.141,17	56.339.740,64	0,39	5,69	(8.637.094,31)	(8.051.733,30)	(0,06)	(0,84)	(4.693.468,02)	(4.227.207,08)	(0,03)	(0,45)
Dívida Pública Consolidada	214.145.444,01	206.604.383,99	1,43	20,85	202.508.349,70	188.783.769,65	1,31	19,61	191.814.881,68	172.759.507,95	1,20	18,47
Dívida Consolidada Líquida	154.145.444,01	148.717.263,88	1,03	15,01	145.508.349,70	135.646.825,49	0,94	14,09	140.814.881,68	126.825.976,47	0,88	13,56

FONTE: Sistema SIM, Unidade Responsável: Diretoria de Planejamento, Orçamento e Patrimônio / SEMGESP, Emissão em 07/abr/2020 às 16:58

Nota:

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2021	2022	2023
PIB Real (crescimento % anual) (1)	3,35%	3,35%	3,35%
Projeção do PIB de Anápolis (1)	14.966.997.210,60	15.468.391.161,71	15.986.582.736,20
Taxa real de juros sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	5,25%	5,25%	5,25%
Câmbio (R$/US$ - Final do Ano)	4,75	4,75	4,75
Inflação Média (% anual) projetada do IPCA	3,65%	3,50%	3,50%
Metodologia de cálculo dos Valores Constantes	1,0365	1,0727	1,1103
Receita Corrente Líquida (2)	1.027.148.151,45	1.032.892.861,25	1.038.669.700,49

Fonte: Dados do Sistema de Expectativas de Mercado - Banco Central do Brasil (acesso em 14/03/2019) e Instituto Mauro Borges/Segplan-GO

(1) A Projeção do PIB de Anápolis foi calculada com base na divulgação do PIB dos Municípios Goianos pelo Instituto Mauro Borges em Agosto/2018. PIB de Anápolis em 2016 R$ 13.118.759.000,00, média de crescimento de 3,35% nos últimos 3 anos. (Obs. Os valores foram repetidos da LDO 2020 pela incerteza de crescimento devido a pandemia de Covid-19 em março/2020).

(2) Projeção da Receita Corrente Líquida: RCL Anexo 3 RREO, 27/01/2020, R$ 1.015.754.406,36. Fator de Atualização (mip/Ministério da Fazenda) 0,5592873623%.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
CPF: 901.770.701-10
PREFEITO MUNICIPAL

SÍLVIO VIEIRA DA LUZ
CPF: 082.452.231-15
CONTADOR

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2021

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I) **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2019 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2019 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	1.421.800.000,00	0,701%	139,975%	1.149.689.033,36	0,567%	113,186%	-272.110.966,64	-1913,85%
Receita Primária (I)	1.343.626.787,76	0,662%	132,279%	1.084.314.582,82	0,534%	106,750%	-259.312.204,94	-1929,94%
Despesa Total	1.421.800.000,00	0,701%	139,975%	1.180.047.951,66	0,582%	116,175%	-241.752.048,34	-1700,32%
Despesa Primária (II)	1.402.861.560,00	0,691%	138,110%	1.142.175.872,31	0,563%	112,446%	-260.685.687,69	-1858,24%
Resultado Primário (I-II)	(59.234.772,24)	-0,029%	-5,832%	(57.861.289,49)	-0,029%	-5,696%	1.373.482,75	-231,87%
Resultado Nominal	(6.884.924,15)	-0,003%	-0,678%	(7.533.308,29)	-0,004%	-0,742%	-648.384,14	941,74%
Dívida Pública Consolidada	177.343.442,87	0,087%	17,459%	175.867.137,00	0,087%	17,314%	-1.476.305,87	-83,25%
Dívida Consolidada Líquida	111.116.973,20	0,055%	10,939%	142.832.735,97	0,070%	14,062%	31.715.762,77	2854,27%

FONTE: Sistema SIM, Unidade Responsável: Diretoria de Planejamento, Orçamento e Patrimônio / SEMGESP, Emissão em 07/abr/2020 às 16:58

PIB GOIÁS 2019 [1]	202.886.450.000,00
RCL 2019 [2]	1.015.754.406,36

[1] Corresponde ao PIB goiano divulgado pelo Instituto Mauro Borges em março/2019 com projeção de 2,5% conforme informe técnico em março/2020.

[2] Corresponde a Receita Corrente Líquida de 2019 demonstrada no RREO do 6º Bimestre/2019.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
CPF: 901.770.701-10
PREFEITO MUNICIPAL

SÍLVIO VIEIRA DA LUZ
CPF: 082.452.231-15
CONTADOR

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2021

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II) **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CORRENTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	1.118.440.561,70	1.149.689.033,36	2,72	1.627.970.000,00	29,38	1.627.970.000,00	0,00	1.604.823.560,00	(1,44)	1.660.292.384,00	3,34
Receitas Primárias (I)	1.094.154.000,18	1.084.314.582,82	(0,91)	1.544.077.875,10	29,78	1.546.901.071,49	0,18	1.584.823.560,00	2,39	1.640.292.384,00	3,38
Despesa Total	1.075.123.192,43	1.180.047.951,66	8,89	1.627.970.000,00	27,51	1.627.970.000,00	0,00	1.604.823.560,00	(1,44)	1.660.292.384,00	3,34
Despesas Primárias (II)	1.011.809.212,20	1.142.175.872,31	11,41	1.601.063.912,00	28,66	1.593.309.145,30	(0,49)	1.562.765.845,81	(1,95)	1.617.419.504,18	3,38
Resultado Primário (III)=(I-II)	82.344.787,98	(57.861.289,49)	242,31	(56.986.036,90)	(1,54)	(46.408.073,81)	(22,79)	22.057.714,19	310,39	22.872.879,82	3,56
Resultado Nominal	78.539.303,15	(7.533.308,29)	1.142,56	(47.083.433,13)	84,00	58.396.141,17	180,63	(8.637.094,31)	776,11	(4.693.468,02)	(84,02)
Dívida Pública Consolidada	181.742.484,14	175.867.137,00	(3,34)	164.624.831,30	(6,83)	214.145.444,01	23,12	202.508.349,70	(5,75)	191.814.881,68	(5,57)
Dívida Consolidada Líquida	118.001.897,35	142.832.735,97	17,38	95.749.302,84	(49,17)	154.145.444,01	37,88	145.508.349,70	(5,94)	140.814.881,68	(3,33)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CONSTANTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	1.213.284.321,33	1.102.184.865,65	(10,08)	1.627.970.000,00	32,30	1.570.641.582,25	(3,65)	1.496.059.998,14	(4,99)	1.495.354.754,57	(0,05)
Receitas Primárias (I)	1.186.938.259,40	1.039.511.631,50	(14,18)	1.544.077.875,10	32,68	1.492.427.468,88	(3,46)	1.477.415.456,33	(1,02)	1.477.341.604,97	(0,00)
Despesa Total	1.166.293.639,15	1.131.289.379,41	(3,09)	1.627.970.000,00	30,51	1.570.641.582,25	(3,65)	1.496.059.998,14	(4,99)	1.495.354.754,57	(0,05)
Despesas Primárias (II)	1.097.610.633,39	1.094.982.141,99	(0,24)	1.601.063.912,00	31,61	1.537.201.297,93	(4,15)	1.456.852.657,60	(5,52)	1.456.740.974,67	(0,01)
Resultado Primário (III)=(I-II)	89.327.626,00	(55.470.510,49)	261,04	(56.986.036,90)	2,66	(44.773.829,05)	(27,28)	20.562.798,72	317,74	20.600.630,30	0,18
Resultado Nominal	85.199.436,06	(7.222.038,43)	1.279,71	(47.083.433,13)	84,66	56.339.740,64	183,57	(8.051.733,30)	799,72	(4.227.207,08)	(90,47)
Dívida Pública Consolidada	197.154.246,80	168.600.457,29	(16,94)	164.624.831,30	(2,41)	206.604.383,99	20,32	188.783.769,65	(9,44)	172.759.507,95	(9,28)
Dívida Consolidada Líquida	128.008.458,25	136.931.009,46	6,52	95.749.302,84	(43,01)	148.717.263,88	35,62	135.646.825,49	(9,64)	126.825.976,47	(6,96)

FONTE: Sistema SIM, Unidade Responsável: Diretoria de Planejamento, Orçamento e Patrimônio / SEMGESP, Emissão em 07/abr/2020 às 16:58

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2021

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Inflação*	3,75	4,31	4,00	3,65	3,50	3,50
Índice para Valor Constante	1,0848	1,0431	1,0000	1,0365	1,0727	1,1103

* Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo Banco Central.

Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
{1+(Inflação 2019/100)}x{1+(Inflação 2020/100)}	{1+(Inflação 2020/100)}	
1,0431x1,0400=1,0848	1,0431	Valor Corrente
Cálculo Valor Constante: Valor corrente x 1,0848	Cálculo Valor Constante: Valor corrente x 1,0431	

Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
{1+(Inflação 2021/100)}	{1+(Inflação 2021/100)}x{1+(Inflação 2022/100)}	{1+(Inflação 2021/100)}x{1+(Inflação 2022/100)}x{1+(Inflação 2023/100)}
1,0365	1,0365x1,0350=1,0727	1,0365x1,0350x1,0350=1,1103
Cálculo Valor Constante: Valor corrente / 1,0365	Cálculo Valor Constante: Valor corrente / 1,0727	Cálculo Valor Constante: Valor corrente / 1,1103

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
CPF: 901.770.701-10
PREFEITO MUNICIPAL

SÍLVIO VIEIRA DA LUZ
CPF: 082.452.231-15
CONTADOR

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2021

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital			751.453.431,49	100,00	540.524.517,05	100,00
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL			**751.453.431,49**	**100,00**	**540.524.517,05**	**100,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO RPPS	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio			66.449.083,58	100,00	64.437.411,07	100,00
Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados						
TOTAL			**66.449.083,58**	**100,00**	**64.437.411,07**	**100,00**

FONTE: Sistema SIM, Unidade Responsável: Diretoria de Planejamento, Orçamento e Patrimônio / SEMGESP, Emissão em 07/abr/2020 às 17:00

* O Balanço Geral do Exercício de 2019 não estava fechado no preenchimento deste relatório.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
CPF: 901.770.701-10
PREFEITO MUNICIPAL

SÍLVIO VIEIRA DA LUZ
CPF: 082.452.231-15
CONTADOR

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2021

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.546.155,79	-	-
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis	1.546.155,79		

DESPESAS EXECUTADAS	2019 (d)	2018* (e)	2017* (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.032.562,17	169.992,60	126.741,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.032.562,17	169.992,60	126.741,00
Investimentos		169.992,60	126.741,00
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	1.032.562,17		
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

SALDO FINANCEIRO	2019 (g)=(Ia-IId)+IIIh)	2018 (h)=((Ib-IIe)+IIIi)	2017 (I)=(Ic-IIf)
VALOR III	**216.860,02**	**(296.733,60)**	**(126.741,00)**

FONTE: Sistema SIM, Unidade Responsável: Diretoria de Planejamento, Orçamento e Patrimônio / SEMGESP, Emissão em 07/abr/2020 às 17:00

* Obs: As despesas foram executadas com recurso de superávit financeiro de alienação de ativos.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
CPF: 901.770.701-10
PREFEITO MUNICIPAL

SÍLVIO VIEIRA DA LUZ
CPF: 082.452.231-15
CONTADOR

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") **R$ 1,00**

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019*
RECEITAS CORRENTES (I)	22.600.363,50	29.665.821,47	110.008.282,65
Receita de Contribuições dos Segurados	16.732.887,61	23.798.345,58	41.732.025,82
Civil	16.732.887,61	23.798.345,58	41.732.025,82
Ativo	16.732.887,61	23.798.345,58	37.917.469,72
Inativo			3.473.368,27
Pensionista			341.187,83
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			47.321.921,16
Civil			47.321.921,16
Ativo			47.321.921,16
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial	5.867.475,89	5.867.475,89	6.428.930,53
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais	5.867.475,89	5.867.475,89	6.428.930,53
Receita de Serviços			
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outras Receitas Correntes			14.525.405,14
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			14.375.189,47
Demais Receitas Correntes			150.215,67
RECEITAS DE CAPITAL (II)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III=I+II)	22.600.363,50	29.665.821,47	110.008.282,65

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS	2017	2018	2019*
ADMINISTRAÇÃO (IV)	2.694.154,73	2.352.960,68	2.650.719,37
Despesas Correntes	2.687.037,73	2.218.128,68	2.632.354,37
Despesas de Capital	7.117,00	134.832,00	18.365,00
PREVIDÊNCIA (V)	1.332.039,73	10.614.186,90	168.889.032,10
Benefícios - Civil	1.332.039,73	10.614.186,90	168.889.032,10
Aposentadorias		9.008.178,37	143.564.742,21
Pensões	94.332,64	329.315,45	21.154.336,58
Outros Benefícios Previdenciários	1.237.707,09	1.276.693,08	4.169.953,31
Benefícios Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	4.026.194,46	12.967.147,58	171.539.751,47

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	18.574.169,04	16.698.673,89	(61.531.468,82)

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2017	2018	2019*
VALOR			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2017	2018	2019*
VALOR			3.522.295,92

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2017	2018	2019*
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			8.531.245,33
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			2.002.971,00

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") **R$ 1,00**

BENS E DIREITOS DO RPPS	2017	2018	2019*
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações	67.725.703,85	85.319.556,00	37.115.684,71
Outros Bens e Direitos		513.654,69	87.960.928,83

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019*
RECEITAS CORRENTES (VIII)	93.765.761,10	43.903.318,17	
Receita de Contribuições dos Segurados	80.317.741,06	29.725.861,82	
Civil	80.317.741,06	29.725.861,82	
Ativo	76.349.334,00	25.737.988,34	
Inativo	3.663.169,05	3.638.039,30	
Pensionista	305.238,01	349.834,18	
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial	123.561,62	172.623,87	
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais	123.561,62	172.623,87	
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	13.324.458,42	14.004.832,48	
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	13.230.461,97	13.607.796,27	
Demais Receitas Correntes	93.996,45	397.036,21	
RECEITAS DE CAPITAL (IX)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)=(VIII+IX)	93.765.761,10	43.903.318,17	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS	2017	2018	2019*
ADMINISTRAÇÃO (XI)	-	-	
Despesas Correntes	-		
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (XII)	141.229.303,51	142.474.859,75	
Benefícios - Civil	141.229.303,51	142.474.859,75	
Aposentadorias	120.597.783,56	120.242.374,29	
Pensões	17.222.977,35	19.039.616,83	
Outros Benefícios Previdenciários	3.408.542,60	3.192.868,63	
Benefícios Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI+XII)	141.229.303,51	142.474.859,75	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X – XIII)	(47.463.542,41)	(98.571.541,58)	

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2017	2018	2019*
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	39.269.638,33	42.889.045,65	
Recursos para Formação de Reserva			

* Obs: A partir do ano de 2019 o plano vigente é o Plano Previdenciário.

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício Anterior)+(c)
2020	165.870.765,32	201.420.387,83	(35.549.622,51)	89.721.062,20
2021	185.680.302,57	206.682.148,82	(21.001.846,25)	68.719.215,95
2022	237.270.752,25	212.307.443,49	24.963.308,76	93.682.524,71
2023	293.297.691,62	217.749.207,17	75.548.484,45	169.231.009,16
2024	299.344.834,89	225.833.190,17	73.511.644,72	242.742.653,88
2025	297.687.968,31	231.473.084,40	66.214.883,91	308.957.537,79
2026	302.649.870,98	236.600.675,97	66.049.195,01	375.006.732,80

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") **R$ 1,00**

2027	306.579.911,59	242.153.802,31	64.426.109,28	439.432.842,08
2028	308.884.415,27	250.662.506,69	58.221.908,58	497.654.750,66
2029	311.305.990,73	256.130.235,13	55.175.755,60	552.830.506,26
2030	310.919.167,11	266.453.571,01	44.465.596,10	597.296.102,36
2031	310.602.842,09	274.186.793,06	36.416.049,03	633.712.151,39
2032	310.691.915,70	279.320.314,34	31.371.601,36	665.083.752,75
2033	311.031.826,60	282.010.204,00	29.021.622,60	694.105.375,35
2034	311.090.934,76	283.744.535,54	27.346.399,22	721.451.774,57
2035	309.072.987,53	290.041.527,37	19.031.460,16	740.483.234,73
2036	309.013.011,77	289.497.374,63	19.515.637,14	759.998.871,87
2037	306.417.552,49	295.089.183,85	11.328.368,64	771.327.240,51
2038	304.746.476,65	296.627.382,02	8.119.094,63	779.446.335,14
2039	304.081.556,63	294.683.727,17	9.397.829,46	788.844.164,60
2040	302.967.233,20	293.678.848,77	9.288.384,43	798.132.549,03
2041	300.873.889,75	294.680.065,05	6.193.824,70	804.326.373,73
2042	299.370.111,43	293.338.032,99	6.032.078,44	810.358.452,17
2043	297.540.914,12	292.559.308,54	4.981.605,58	815.340.057,75
2044	297.165.545,81	287.796.278,32	9.369.267,49	824.709.325,24
2045	297.097.292,50	282.711.348,93	14.385.943,57	839.095.268,81
2046	297.297.446,03	277.613.634,34	19.683.811,69	858.779.080,50
2047	296.796.553,77	275.078.009,04	21.718.544,73	880.497.625,23
2048	297.592.677,67	269.662.130,02	27.930.547,65	908.428.172,88
2049	299.421.168,79	262.627.851,77	36.793.317,02	945.221.489,90
2050	302.214.627,70	254.376.307,03	47.838.320,67	993.059.810,57
2051	306.190.427,64	244.941.602,04	61.248.825,60	1.054.308.636,17
2052	310.076.134,68	237.931.206,85	72.144.927,83	1.126.453.564,00
2053	315.758.524,95	228.171.856,05	87.586.668,90	1.214.040.232,90
2054	322.548.515,81	218.183.989,75	104.364.526,06	1.318.404.758,96
2055	330.607.604,09	207.802.628,86	122.804.975,23	1.441.209.734,19
2056	96.728.357,02	197.421.661,73	(100.693.304,71)	1.340.516.429,48
2057	89.597.971,12	187.167.937,87	(97.569.966,75)	1.242.946.462,73
2058	82.729.123,32	176.990.917,27	(94.261.793,95)	1.148.684.668,78
2059	76.127.515,00	166.926.469,86	(90.798.954,86)	1.057.885.713,92
2060	69.807.530,76	156.986.495,45	(87.178.964,69)	970.706.749,23
2061	63.772.719,46	147.206.941,38	(83.434.221,92)	887.272.527,31
2062	58.031.828,63	137.606.216,62	(79.574.387,99)	807.698.139,32
2063	52.591.917,95	128.204.251,48	(75.612.333,53)	732.085.805,79
2064	47.458.041,03	119.021.354,49	(71.563.313,46)	660.522.492,33
2065	42.633.525,68	110.079.187,90	(67.445.662,22)	593.076.830,11
2066	38.119.633,85	101.399.654,12	(63.280.020,27)	529.796.809,84
2067	33.915.631,90	93.004.706,74	(59.089.074,84)	470.707.735,00
2068	30.018.930,38	84.915.442,81	(54.896.512,43)	415.811.222,57
2069	26.424.944,73	77.151.623,96	(50.726.679,23)	365.084.543,34
2070	23.127.071,58	69.731.519,48	(46.604.447,90)	318.480.095,44
2071	20.116.772,48	62.671.210,56	(42.554.438,08)	275.925.657,36
2072	17.387.274,75	55.985.819,96	(38.598.545,21)	237.327.112,15
2073	14.918.769,21	49.690.299,82	(34.771.530,61)	202.555.581,54
2074	12.708.296,56	43.797.407,26	(31.089.110,70)	171.466.470,84
2075	10.739.855,06	38.316.874,30	(27.577.019,24)	143.889.451,60
2076	8.999.720,72	33.255.970,45	(24.256.249,73)	119.633.201,87
2077	7.473.391,79	28.617.883,58	(21.144.491,79)	98.488.710,08
2078	6.145.877,92	24.402.257,50	(18.256.379,58)	80.232.330,50
2079	5.001.804,25	20.604.785,93	(15.602.981,68)	64.629.348,82
2080	4.025.537,68	17.216.834,16	(13.191.296,48)	51.438.052,34
2081	3.201.254,67	14.224.978,23	(11.023.723,56)	40.414.328,78
2082	2.513.179,31	11.611.959,26	(9.098.779,95)	31.315.548,83
2083	1.945.773,14	9.356.577,32	(7.410.804,18)	23.904.744,65
2084	1.483.968,48	7.434.334,78	(5.950.366,30)	17.954.378,35
2085	1.113.445,10	5.818.826,33	(4.705.381,23)	13.248.997,12
2086	820.699,27	4.481.332,71	(3.660.633,44)	9.588.363,68
2087	593.193,51	3.391.043,60	(2.797.850,09)	6.790.513,59
2088	419.520,06	2.516.635,13	(2.097.115,07)	4.693.398,52
2089	289.523,87	1.827.241,90	(1.537.718,03)	3.155.680,49
2090	194.343,33	1.293.534,22	(1.099.190,89)	2.056.489,60
2091	126.405,38	888.970,11	(762.564,73)	1.293.924,87
2092	79.336,06	590.395,44	(511.059,38)	782.865,49
2093	47.827,70	376.786,67	(328.958,97)	453.906,52
2094	27.567,08	229.901,78	(202.334,70)	251.571,82
2095	15.131,81	133.457,96	(118.326,15)	133.245,67

FONTE: Sistema SIM, Unidade Responsável: Diretoria de Planejamento, Orçamento e Patrimônio / SEMGESP, Relatório de Reavaliação Atuarial 2020, Emissão em 07/abr/2020 às 17:01

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
CPF: 901.770.701-10
PREFEITO MUNICIPAL

SÍLVIO VIEIRA DA LUZ
CPF: 082.452.231-15
CONTADOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇAO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2021

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) **R$ 1,00**

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
TOTAL						

FONTE: Sistema SIM, Unidade Responsável: Diretoria de Planejamento, Orçamento e Patrimônio / SEMGESP, Emissão em 07/abr/2020 às 17:02

Nota: De acordo com a Secretaria Municipal da Fazenda, não há previsão de renúncia de receita.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
CPF: 901.770.701-10
PREFEITO MUNICIPAL

SÍLVIO VIEIRA DA LUZ
CPF: 082.452.231-15
CONTADOR

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2021

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) **R$ 1,00**

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2021
Aumento Permanente da Receita (-) Transferências Constitucionais (-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	
Redução Permanente da Despesa (II)	
Margem Bruta (III)=(I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) Novas DOCC Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III-IV)	

FONTE: Sistema SIM, Unidade Responsável: Diretoria de Planejamento, Orçamento e Patrimônio / SEMGESP, Emissão em 07/abr/2020 às 17:02

Nota: A margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado ocorrerá em compatibilidade com o crescimento da receita.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
CPF: 901.770.701-10
PREFEITO MUNICIPAL

SÍLVIO VIEIRA DA LUZ
CPF: 082.452.231-15
CONTADOR

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2021

ARF (LRF, art. 4º, § 3º) **R$ 1,00**

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL		**SUBTOTAL**	

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Frustração de Arrecadação	20.000.000,00	Limitação de Empenho	20.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções	13.909.956,35	Limitação de Empenho	13.909.956,35
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL		**SUBTOTAL**	
TOTAL	**33.909.956,35**	**TOTAL**	**33.909.956,35**

FONTE: Sistema SIM, Unidade Responsável: Diretoria de Planejamento, Orçamento e Patrimônio / SEMGESP, Emissão em 07/abr/2020 às 17:02

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
CPF: 901.770.701-10
PREFEITO MUNICIPAL

SÍLVIO VIEIRA DA LUZ
CPF: 082.452.231-15
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Resumo dos Programas x Ações

Data: 07/04/2020
Hora: 17:04

04.01.99.02.01.16 - LDO Programas e Metas

Planejamento: LDO (2021 - 2021) **Versão: 1**

Ação	Meta Financeira

Órgão: 1 - Câmara Municipal

Unidade Gestora: 101 - Câmara

Unidade Orçamentária: 101 - Câmara Municipal

Programa: 01.031.0101 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Objetivo do Programa: DOTAR O PODER LEGISLATIVO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS MODERNOS E SUFICIENTES AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS EDIS.

2001 - Manutenção da TV Câmara	77.000,00
2002 - Implantar o Sistema de Qualidade Total	20.000,00
2004 - Realização de Eventos e Seminários	100.000,00
Total das Ações do Programa:	**197.000,00**

Programa: 01.031.0400 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Objetivo do Programa: MANTER, AMPLIAR E APOIAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.

1019 - Reformar e Equipar o Prédio da Câmara Municipal	436.000,00
2014 - Apoio Administrativo e Manutenção da Câmara Municipal	33.806.926,00
Total das Ações do Programa:	**34.242.926,00**

Total das Ações do Unidade Orçamentária:	**34.439.926,00**
Total das Ações da Unidade Gestora:	**34.439.926,00**
Total das Ações do Órgão:	**34.439.926,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Resumo dos Programas x Ações

Data: 07/04/2020
Hora: 17:04

04.01.99.02.01.16 - LDO Programas e Metas

Planejamento: LDO (2021 - 2021) **Versão: 1**

Ação	Meta Financeira
Órgão: 2 - Prefeitura Municipal de Anápolis	
Unidade Gestora: 202 - Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	
Unidade Orçamentária: 202 - Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	
Programa: 04.122.0201 - INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Objetivo do Programa: EXECUTAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE GABINETE.	
2025 - Manutenção das Ações das Assessorias do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	76.908,00
Total das Ações do Programa:	**76.908,00**
Programa: 04.122.0400 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
Objetivo do Programa: MANTER, AMPLIAR E APOIAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.	
2036 - Apoio Administrativo e Financeiro ao GAB	6.852.000,00
Total das Ações do Programa:	**6.852.000,00**
Total das Ações do Unidade Orçamentária:	**6.928.908,00**
Total das Ações da Unidade Gestora:	**6.928.908,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Resumo dos Programas x Ações

Data: 07/04/2020
Hora: 17:04

04.01.99.02.01.16 - LDO Programas e Metas

Planejamento: LDO (2021 - 2021) **Versão: 1**

Ação	Meta Financeira
Órgão: 2 - Prefeitura Municipal de Anápolis	
Unidade Gestora: 203 - Procuradoria Geral do Município	
Unidade Orçamentária: 203 - Procuradoria Geral do Município	
Programa: 04.122.0301 - PROCESSOS JURÍDICOS	
Objetivo do Programa: MELHORAR OS PROCESSOS JURIDICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS.	
2021 - Apoio Administrativo e Financeiro à PGM	48.474.500,00
Total das Ações do Programa:	**48.474.500,00**
Total das Ações do Unidade Orçamentária:	**48.474.500,00**
Total das Ações da Unidade Gestora:	**48.474.500,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Resumo dos Programas x Ações

Data: 07/04/2020
Hora: 17:04

04.01.99.02.01.16 - LDO Programas e Metas

Planejamento: LDO (2021 - 2021) **Versão: 1**

Ação	Meta Financeira
Órgão: 2 - Prefeitura Municipal de Anápolis	
Unidade Gestora: 205 - Secretaria Municipal da Fazenda	
Unidade Orçamentária: 205 - Secretaria Municipal da Fazenda	
Programa: 04.123.0400 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
Objetivo do Programa: MANTER, AMPLIAR E APOIAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.	
2024 - Apoio Administrativo e Financeiro à SEMFAZ	20.983.757,54
Total das Ações do Programa:	**20.983.757,54**
Programa: 04.123.0406 - EXECUÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA	
Objetivo do Programa: ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA.	
2722 - Manutenção de Convênios, Associações e Contribuições	3.432,00
Total das Ações do Programa:	**3.432,00**
Programa: 04.128.0407 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	
Objetivo do Programa: APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES	
2918 - Promover Cursos e Treinamentos	52.000,00
Total das Ações do Programa:	**52.000,00**
Programa: 04.129.1201 - INCREMENTO DA RECEITA	
Objetivo do Programa: AUMENTAR A ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO.	
2308 - Manut. do Conselho Municipal de Contribuintes	23.100,00
2915 - Manutenção da Gerência de Gestão da Dívida Ativa	124.800,00
2919 - Educação Tributária Cidadã	561.600,00
Total das Ações do Programa:	**709.500,00**
Programa: 28.843.1202 - CONTROLE DAS FINANÇAS PÚBLICAS	
Objetivo do Programa: CONTROLAR AS FINANÇAS PÚBLICAS.	
2216 - Amortização e Encargos da Dívida	29.368.288,00
Total das Ações do Programa:	**29.368.288,00**
Programa: 28.331.1310 - CONT. PROGRAMA FORMAÇÃO DO PATR. SERVID.	
Objetivo do Programa: CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP.	
2215 - Contrib. do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor	10.942.620,00
Total das Ações do Programa:	**10.942.620,00**
Programa: 04.129.1708 - PROGRAMA PNAFM/PMAT	
Objetivo do Programa: IMPLEMENTAR MEIOS PARA MODERNIZAR E FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL.	
2772 - Apoiar e Modernizar a Gestão Municipal	4.992.000,00
Total das Ações do Programa:	**4.992.000,00**
Total das Ações do Unidade Orçamentária:	**67.051.597,54**
Total das Ações da Unidade Gestora:	**67.051.597,54**

Planejamento: LDO (2021 - 2021) **Versão: 1**

Ação	Meta Financeira

Órgão: 2 - Prefeitura Municipal de Anápolis

Unidade Gestora: 210 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Unidade Orçamentária: 210 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Programa: 15.122.0400 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Objetivo do Programa: MANTER, AMPLIAR E APOIAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.

2030 - Apoio Administrativo e Financeiro à SEMOSU	19.148.500,12
Total das Ações do Programa:	**19.148.500,12**

Programa: 10.302.0408 - INOVAÇÃO

Objetivo do Programa: DESBUROCRATIZAR, INOVAR, ATRAVES DA MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS AÇÕES DE GOVERNO, PROMOVENDO À TRANSPARÊNCIA E AGILIDADE NO SERVIÇO AO CIDADÃO.

1039 - Construção do Hospital Municipal de Anápolis	26.345.600,00
Total das Ações do Programa:	**26.345.600,00**

Programa: 15.451.0408 - INOVAÇÃO

Objetivo do Programa: DESBUROCRATIZAR, INOVAR, ATRAVES DA MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS AÇÕES DE GOVERNO, PROMOVENDO À TRANSPARÊNCIA E AGILIDADE NO SERVIÇO AO CIDADÃO.

1125 - Ilumi Ação	4.457.800,00
Total das Ações do Programa:	**4.457.800,00**

Programa: 15.451.0900 - GESTÃO LOGÍSTICA

Objetivo do Programa: PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL.

2177 - Manutenção da Patrulha Municipal	9.619.991,39
Total das Ações do Programa:	**9.619.991,39**

Programa: 15.451.0902 - URBANIZAÇÃO

Objetivo do Programa: FORTALECER O MUNICÍPIO ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA.

1029 - Adequação da Cidade aos PNE'S	159.782,28
1030 - Conservação, Adaptação e Reforma de Bens Imóveis e Emendas Impositivas	1.045.395,15
1031 - Construção de Bueiros Celulares e Passagens de Córregos	1.350.641,32
1032 - Construção de Meios-Fios, Sarjetas e Calçadas	411.372,70
1033 - Const. e Adequação de Prédios Públicos	26.449.553,47
1034 - Pavimentação, Fresagem e Micro Revestimento de Ruas, Avenidas e Vicinais no Município de Anápolis	58.312.045,71
1035 - Operação Tapa Buraco	9.483.655,97
1038 - Construção de Viadutos	82.900,64
2179 - Recapeamento Asfáltico	9.596.891,85
2180 - Recuperação de Erosões	6.400.304,27
Total das Ações do Programa:	**113.292.543,36**

Programa: 15.452.0902 - URBANIZAÇÃO

Objetivo do Programa: FORTALECER O MUNICÍPIO ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA.

2182 - Manutenção dos Cemitérios Municipais e Distritais	1.272.349,52
Total das Ações do Programa:	**1.272.349,52**

Programa: 15.451.0902 - URBANIZAÇÃO

Objetivo do Programa: FORTALECER O MUNICÍPIO ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA.

2767 - Regulariz., Desaprop. e/ou Aquisição de Terrenos Urbanos	1.838.985,14
Total das Ações do Programa:	**1.838.985,14**

Programa: 17.512.0904 - SANEAMENTO GERAL

Objetivo do Programa: FORTALECER O MUNICÍPIO COM OBRAS DE SANEAMENTO.

1037 - Canalização de Córregos e Fundos de Vale	8.864.098,08
1040 - Construção do Sistema de Captação de Águas Pluviais	4.239.180,62
1041 - Recuperação de Redes Coletoras de Águas	999.950,11
1043 - Saneamento e Drenagem de Fundos de Vales	92.865,81
2183 - Manutenção e Limpeza de Bocas de Lobo	155.677,01
Total das Ações do Programa:	**14.351.771,63**

Programa: 15.451.0906 - ELETRIFICAÇÃO

Objetivo do Programa: ADMINISTRAR E DINAMIZAR A ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE.

Planejamento: LDO (2021 - 2021) **Versão: 1**

Ação	Meta Financeira
1036 - Extensão e Revitalização da Iluminação Pública e Emendas Impositivas	2.254.662,17
2181 - Manutenção e Conservação da Iluminação Pública	17.204.929,30
Total das Ações do Programa:	**19.459.591,47**
Programa: 15.451.1601 - TRÂNSITO SUSTENTÁVEL	
Objetivo do Programa: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMPANHIA VISANDO SUA EFETIVA ATUAÇÃO NO TRÂNSITO EM PROL DA SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS.	
1083 - Intervenções Viárias Junto à CMTT	19.015.348,15
Total das Ações do Programa:	**19.015.348,15**
Programa: 15.122.1702 - COORDENAÇÃO DA PAVIANA	
Objetivo do Programa: LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA DE ECONOMIA MISTA, DENOMINADA PAVIMENTADORA DE ANÁPOLIS S/A - PAVIANA.	
2766 - Manutenção da Coordenação de Liquidação da PAVIANA	1.166.277,52
Total das Ações do Programa:	**1.166.277,52**
Programa: 26.606.1703 - TRANSPORTE EM GERAL	
Objetivo do Programa: IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SERVIÇOS QUE POSSIBILITEM O TRANSPORTE EM GERAL, BEM COMO A FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DESTES SERVIÇOS.	
1085 - Construção de Pontes Sobre Córregos	1.581.133,26
Total das Ações do Programa:	**1.581.133,26**
Programa: 26.782.1703 - TRANSPORTE EM GERAL	
Objetivo do Programa: IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SERVIÇOS QUE POSSIBILITEM O TRANSPORTE EM GERAL, BEM COMO A FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DESTES SERVIÇOS.	
2314 - Construção e Conservação de Estradas Vicinais	408.427,62
Total das Ações do Programa:	**408.427,62**
Programa: 26.606.1703 - TRANSPORTE EM GERAL	
Objetivo do Programa: IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SERVIÇOS QUE POSSIBILITEM O TRANSPORTE EM GERAL, BEM COMO A FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DESTES SERVIÇOS.	
2324 - Execução de Passagens e Instalação de Mata Burros	543.400,00
Total das Ações do Programa:	**543.400,00**
Total das Ações do Unidade Orçamentária:	**232.501.719,18**
Total das Ações da Unidade Gestora:	**232.501.719,18**

Planejamento: LDO (2021 - 2021) **Versão: 1**

Ação	Meta Financeira

Órgão: 2 - Prefeitura Municipal de Anápolis

Unidade Gestora: 211 - Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Tecnologia

Unidade Orçamentária: 211 - Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Tecnologia

Programa: 19.573.0113 - INOVAÇÃO E DIFUSÃO TECNOLÓGICA

Objetivo do Programa: CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE UM AMBIENTE FAVORÁVEL À DINAMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO PROCESSO DE INOVAÇÃO, MEDIANTE O ESTÍMULO E COOPERAÇÃO ENTRE EMPRESAS, IES, GOVERNO E SOCIEDADE NA DIFUSÃO DA CULTURA DE ABSORÇÃO DO CONHECIMENTO TÉCNICO E CIENTÍFICO.

2090 - Desenvolvimento das Ações de Tecnologia	2.221.419,20
Total das Ações do Programa:	**2.221.419,20**

Programa: 04.122.0400 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Objetivo do Programa: MANTER, AMPLIAR E APOIAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.

2031 - Apoio Administrativo e Financeiro à SEMGESP	16.720.357,00
2331 - Promover Compras e Suprimentos	1.040.000,00
2895 - Manutenção da Diretoria de Transporte	31.200,00
Total das Ações do Programa:	**17.791.557,00**

Programa: 04.121.0401 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Objetivo do Programa: COORDENAR O SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO; CONSOLIDAR OS PLANOS DE GOVERNO E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2330 - Manut. da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Patrimônio	208.000,00
Total das Ações do Programa:	**208.000,00**

Programa: 04.126.0402 - GESTÃO TECNOLÓGICA

Objetivo do Programa: VIABILIZAR UMA MELHOR QUALIDADE NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

1110 - Implantar e Gerenciar a Infovia de Anápolis	4.149.000,00
1111 - Implantar e Gerenciar a GED - Gestão Elet. de Documentos	1.499.784,00
1114 - Modernização e Reaparelhamento do Sistema de Gestão	312.000,00
2054 - Manut. da Diretoria de Gestão Tecnológica e Informação	2.126.236,40
Total das Ações do Programa:	**8.087.020,40**

Programa: 04.122.0404 - PATRIMÔNIO

Objetivo do Programa: PROTEGER, CONTROLAR E PRESERVAR O PATRIMÔNIO PÚBLICO.

2040 - Manutenção do Patrimônio	62.400,00
Total das Ações do Programa:	**62.400,00**

Programa: 04.122.0407 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Objetivo do Programa: APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

2033 - Capacitação dos Servidores da SEMGESP	62.400,00
Total das Ações do Programa:	**62.400,00**

Programa: 15.451.0408 - INOVAÇÃO

Objetivo do Programa: DESBUROCRATIZAR, INOVAR, ATRAVES DA MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS AÇÕES DE GOVERNO, PROMOVENDO À TRANSPARÊNCIA E AGILIDADE NO SERVIÇO AO CIDADÃO.

1004 - Revitalização de Prédios Públicos	3.804.191,35
Total das Ações do Programa:	**3.804.191,35**

Programa: 04.244.0408 - INOVAÇÃO

Objetivo do Programa: DESBUROCRATIZAR, INOVAR, ATRAVES DA MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS AÇÕES DE GOVERNO, PROMOVENDO À TRANSPARÊNCIA E AGILIDADE NO SERVIÇO AO CIDADÃO.

2926 - Cursinho Municipal	141.284,00
Total das Ações do Programa:	**141.284,00**

Programa: 06.126.0408 - INOVAÇÃO

Objetivo do Programa: DESBUROCRATIZAR, INOVAR, ATRAVES DA MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS AÇÕES DE GOVERNO, PROMOVENDO À TRANSPARÊNCIA E AGILIDADE NO SERVIÇO AO CIDADÃO.

2927 - Segurança e Monitoramento Eletrônico dos Próprios Públicos	1.828.106,00
Total das Ações do Programa:	**1.828.106,00**

Programa: 04.131.0501 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Objetivo do Programa: GERENCIAR E DISPONIBILIZAR AS INFORMAÇÕES SOBRE O GOVERNO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Resumo dos Programas x Ações

Data: 07/04/2020
Hora: 17:04

04.01.99.02.01.16 - LDO Programas e Metas

Planejamento: LDO (2021 - 2021) **Versão: 1**

Ação	Meta Financeira
2932 - Apoio à Diretoria de Comunicação	8.989.960,00
Total das Ações do Programa:	**8.989.960,00**
Total das Ações do Unidade Orçamentária:	**43.196.337,95**
Total das Ações da Unidade Gestora:	**43.196.337,95**

04.01.99.02.01.16 - LDO Programas e Metas

Planejamento: LDO (2021 - 2021) **Versão: 1**

Ação	Meta Financeira

Órgão: 2 - Prefeitura Municipal de Anápolis

Unidade Gestora: 227 - Secretaria Municipal de Cultura

Unidade Orçamentária: 227 - Secretaria Municipal de Cultura

Programa: 13.122.0400 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Objetivo do Programa: MANTER, AMPLIAR E APOIAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.

2048 - Apoio Administrativo e Financeiro à SEMUC	11.800.238,46
2794 - Capacitação e Valorização Profissional	5.545,28
Total das Ações do Programa:	**11.805.783,74**

Programa: 13.131.0408 - INOVAÇÃO

Objetivo do Programa: DESBUROCRATIZAR, INOVAR, ATRAVES DA MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS AÇÕES DE GOVERNO, PROMOVENDO À TRANSPARÊNCIA E AGILIDADE NO SERVIÇO AO CIDADÃO.

2892 - Cultura em Ação	676.000,00
2893 - Bolsa Literária	208.000,00
2894 - Museu do Imigrante	359.858,72
Total das Ações do Programa:	**1.243.858,72**

Programa: 13.392.0408 - INOVAÇÃO

Objetivo do Programa: DESBUROCRATIZAR, INOVAR, ATRAVES DA MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS AÇÕES DE GOVERNO, PROMOVENDO À TRANSPARÊNCIA E AGILIDADE NO SERVIÇO AO CIDADÃO.

2916 - Orquestra Sinfônica de Anápolis	1.053.520,00
2920 - Arraiá de Anápolis	2.995.200,00
2921 - Festa das Nações	316.680,00
Total das Ações do Programa:	**4.365.400,00**

Programa: 13.131.0601 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivo do Programa: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA PARA A POPULAÇÃO ENFATIZANDO A DIVERSIDADE CULTURAL.

2111 - Calendário dos Eventos Culturais	866.508,67
Total das Ações do Programa:	**866.508,67**

Programa: 13.392.0601 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivo do Programa: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA PARA A POPULAÇÃO ENFATIZANDO A DIVERSIDADE CULTURAL.

2798 - Ponto de Cultura	918.944,00
Total das Ações do Programa:	**918.944,00**

Programa: 13.131.0601 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivo do Programa: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA PARA A POPULAÇÃO ENFATIZANDO A DIVERSIDADE CULTURAL.

2854 - Projeto "APSL ÁUDIO VISUAL"	348.212,18
2855 - Bolsa Cultura	349.440,00
2856 - Museu da Imagem e do Som	264.992,00
Total das Ações do Programa:	**962.644,18**

Programa: 13.391.0602 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Objetivo do Programa: PRESERVAR A MEMÓRIA E O ACERVO HISTÓRICO E PATRIMONIAL.

1094 - Construção, Adaptação e Manutenção dos Espaços Culturais	1.273.406,54
2858 - Estruturação dos Espaços Culturais/Históricos	223.378,25
Total das Ações do Programa:	**1.496.784,79**

Total das Ações do Unidade Orçamentária:	**21.659.924,10**
Total das Ações da Unidade Gestora:	**21.659.924,10**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Resumo dos Programas x Ações

Data: 07/04/2020
Hora: 17:04

04.01.99.02.01.16 - LDO Programas e Metas

Planejamento: LDO (2021 - 2021) **Versão: 1**

Ação	Meta Financeira

Órgão: 2 - Prefeitura Municipal de Anápolis

Unidade Gestora: 228 - Sec. Mun. de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano

Unidade Orçamentária: 228 - Sec. Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planej. Urbano

Programa: 19.573.0114 - DIVULGAÇÃO E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA

Objetivo do Programa: CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO A POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COLABORANDO PARA A MELHORIA DA EDUCAÇÃO CIENTÍFICO-TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO, POR MEIO DE: APOIO A AÇÕES, PROJETOS E EVENTOS DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICO-TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO; REALIZAÇÃO ANUAL DA SEMANA NACIONAL DE C & T; CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE CENTROS E ESPAÇOS DE CIÊNCIAS AFINS; APOIO A OLIMPÍADAS DE MATEMÁTICA E DE CIÊNCIAS; PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO INOVADOR E DE CONTEÚDOS DIGI

2839 - Centro de Recondicionamento de Computadores	17.680,00
Total das Ações do Programa:	**17.680,00**

Programa: 18.122.0400 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Objetivo do Programa: MANTER, AMPLIAR E APOIAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.

2050 - Apoio Administrativo e Financeiro à SEMMA	18.946.477,90
Total das Ações do Programa:	**18.946.477,90**

Programa: 20.605.0408 - INOVAÇÃO

Objetivo do Programa: DESBUROCRATIZAR, INOVAR, ATRAVES DA MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS AÇÕES DE GOVERNO, PROMOVENDO À TRANSPARÊNCIA E AGILIDADE NO SERVIÇO AO CIDADÃO.

1137 - Parque Escola Agrícola	1.238.952,00
2875 - Lavouras e Hortas Comunitárias	334.586,59
Total das Ações do Programa:	**1.573.538,59**

Programa: 16.482.0900 - GESTÃO LOGÍSTICA

Objetivo do Programa: PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL.

2185 - Elaboração de Legislação Específica	94.067,33
2769 - Inventário dos Edifícios e Equipamentos Públicos	94.645,30
Total das Ações do Programa:	**188.712,63**

Programa: 16.482.0901 - SOCIAL DE HABITAÇÃO

Objetivo do Programa: DESENVOLVER E IMPLANTAR MORADIAS SOCIAIS.

1045 - Retirar Moradores das Áreas de Risco	3.297.608,78
1084 - Construção de Moradias para Pessoas de Menor Renda	3.724.801,60
Total das Ações do Programa:	**7.022.410,38**

Programa: 20.691.1003 - DESENVOLVIMENTO COMERCIAL

Objetivo do Programa: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO COMERCIAL DE ANÁPOLIS, FOMENTANDO E CONSOLIDANDO O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO NA CIDADE.

2715 - Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Feirões Cobertos, Mercado do Produtor e Mercado Municipal	10.136.010,31
2874 - Implantação e Manutenção das Feiras Livres de Anápolis	122.000,06
Total das Ações do Programa:	**10.258.010,37**

Programa: 18.452.1400 - LIMPEZA URBANA

Objetivo do Programa: PROMOVER A GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

2187 - Limpeza Urbana	37.151.649,42
2188 - Operação do Aterro Sanitário e Manejo do Chorume	2.288.639,77
2402 - Ampliação e Manutenção do Aterro Sanitário	2.165.651,36
Total das Ações do Programa:	**41.605.940,55**

Programa: 18.541.1401 - QUALIDADE AMBIENTAL

Objetivo do Programa: ADMINISTRAR RACIONALMENTE OS RECURSOS NATURAIS DE ANÁPOLIS, EXECUTANDO AS AÇÕES DESTE PROGRAMA.

1102 - Construção e Revitalização de Lagos	38.835,71
2062 - Manutenção dos Veículos da SEMMA	4.273.070,45
Total das Ações do Programa:	**4.311.906,16**

Programa: 18.542.1401 - QUALIDADE AMBIENTAL

Objetivo do Programa: ADMINISTRAR RACIONALMENTE OS RECURSOS NATURAIS DE ANÁPOLIS, EXECUTANDO AS AÇÕES DESTE PROGRAMA.

2190 - Controlar a Poluição e a Degradação Ambiental	5.711,13
2192 - Licenciamento e Fiscalização Ambiental	5.711,13
2193 - Promover a Educação Ambiental	4.568,91

Planejamento: LDO (2021 - 2021) **Versão: 1**

Ação	Meta Financeira
2194 - Promover a Melhoria na Qualidade Ambiental do Munic.	5.711,13
Total das Ações do Programa:	**21.702,30**
Programa: 18.451.1401 - QUALIDADE AMBIENTAL	
Objetivo do Programa: ADMINISTRAR RACIONALMENTE OS RECURSOS NATURAIS DE ANÁPOLIS, EXECUTANDO AS AÇÕES DESTE PROGRAMA.	
2914 - Geoprocessamento	5.913.994,66
Total das Ações do Programa:	**5.913.994,66**
Programa: 18.544.1402 - PROTEÇÃO AOS RECURSOS RENOVÁVEIS	
Objetivo do Programa: PROMOVER E EXECUTAR ALTERNATIVAS DE CONTROLE, PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS.	
1113 - Construção de Poços Artesianos - PRÓ-ÁGUA	148.489,48
Total das Ações do Programa:	**148.489,48**
Programa: 18.543.1402 - PROTEÇÃO AOS RECURSOS RENOVÁVEIS	
Objetivo do Programa: PROMOVER E EXECUTAR ALTERNATIVAS DE CONTROLE, PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS.	
2078 - Recuperação Florestal de Áreas Alteradas e Degradadas - PRÓ-ÁGUA	819.668,91
Total das Ações do Programa:	**819.668,91**
Programa: 18.542.1402 - PROTEÇÃO AOS RECURSOS RENOVÁVEIS	
Objetivo do Programa: PROMOVER E EXECUTAR ALTERNATIVAS DE CONTROLE, PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS.	
2195 - Proteção e Recuperação de Áreas Ambientais	4.568,91
2196 - Realizar Monitoramento Ambiental	3.426,68
Total das Ações do Programa:	**7.995,59**
Programa: 18.544.1402 - PROTEÇÃO AOS RECURSOS RENOVÁVEIS	
Objetivo do Programa: PROMOVER E EXECUTAR ALTERNATIVAS DE CONTROLE, PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS.	
2197 - Proteger e Recuperar Microbacias	818.582,11
Total das Ações do Programa:	**818.582,11**
Programa: 18.541.1403 - CONSERV. DE PRAÇAS, PARQUES E VIVEIROS	
Objetivo do Programa: PROMOVER A GESTÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA DE CANTEIROS, PRAÇAS E JARDINS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.	
1135 - Construção e Ampliação de Praças, Parques, Jardins e Viveiros Municipais e Emendas Impositivas	4.299.849,48
2721 - Paisagismo - Conservação e Manutenção de Áreas Verdes	5.000.000,00
2770 - Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Viveiros Municipais	3.609.438,86
Total das Ações do Programa:	**12.909.288,34**
Programa: 20.606.1724 - FOMENTO AGROPECUÁRIO	
Objetivo do Programa: PROMOVER ATIVIDADES DE QUALQUER NATUREZA COM CONCEITOS, PRÁTICAS E PROPOSTAS PARA PRODUZIR E CONSUMIR COM MAIS CONSCIÊNCIA, VISANDO OLHAR PARA OS PROCESSOS DE PRODUÇÃO E CONSUMO SOB A ÓTICA DA SUSTENTABILIDADE.	
1052 - Implantação e Manutenção da Patrulha Agrícola Municipal	796.265,76
Total das Ações do Programa:	**796.265,76**
Programa: 20.691.1724 - FOMENTO AGROPECUÁRIO	
Objetivo do Programa: PROMOVER ATIVIDADES DE QUALQUER NATUREZA COM CONCEITOS, PRÁTICAS E PROPOSTAS PARA PRODUZIR E CONSUMIR COM MAIS CONSCIÊNCIA, VISANDO OLHAR PARA OS PROCESSOS DE PRODUÇÃO E CONSUMO SOB A ÓTICA DA SUSTENTABILIDADE.	
2065 - Promoção de Feiras, Eventos e Assistência Técnica	365.547,00
Total das Ações do Programa:	**365.547,00**
Total das Ações do Unidade Orçamentária:	**105.726.210,73**
Total das Ações da Unidade Gestora:	**105.726.210,73**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Resumo dos Programas x Ações

Data: 07/04/2020
Hora: 17:04

04.01.99.02.01.16 - LDO Programas e Metas

Planejamento: LDO (2021 - 2021) **Versão: 1**

Ação	Meta Financeira

Órgão: 2 - Prefeitura Municipal de Anápolis

Unidade Gestora: 233 - Sec. Municipal de Desenv. Econômico, Agricultura e Turismo

Unidade Orçamentária: 233 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Programa: 04.122.0400 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Objetivo do Programa: MANTER, AMPLIAR E APOIAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.

2316 - Apoio Administrativo e Financeiro à SEMDEA	7.459.143,06
Total das Ações do Programa:	**7.459.143,06**

Programa: 23.691.0408 - INOVAÇÃO

Objetivo do Programa: DESBUROCRATIZAR, INOVAR, ATRAVES DA MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS AÇÕES DE GOVERNO, PROMOVENDO À TRANSPARÊNCIA E AGILIDADE NO SERVIÇO AO CIDADÃO.

1136 - Construção de Shopping Comercial Popular	2.151.792,00
1138 - Criação de Mercados Municipais	1.362.204,91
Total das Ações do Programa:	**3.513.996,91**

Programa: 22.661.0408 - INOVAÇÃO

Objetivo do Programa: DESBUROCRATIZAR, INOVAR, ATRAVES DA MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS AÇÕES DE GOVERNO, PROMOVENDO À TRANSPARÊNCIA E AGILIDADE NO SERVIÇO AO CIDADÃO.

1141 - Implantação do Distrito Empresarial e Industrial de Anápolis - DEIMA	500.000,00
Total das Ações do Programa:	**500.000,00**

Programa: 22.661.1002 - DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

Objetivo do Programa: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, FOMENTANDO E CONSOLIDANDO O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO NA CIDADE.

2779 - Apoiar e Incentivar o Desenvolvimento Industrial	345.117,91
Total das Ações do Programa:	**345.117,91**

Programa: 23.691.1003 - DESENVOLVIMENTO COMERCIAL

Objetivo do Programa: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO COMERCIAL DE ANÁPOLIS, FOMENTANDO E CONSOLIDANDO O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO NA CIDADE.

1116 - Construção, Reforma e Manutenção da Sala do Empreendedor	281.719,71
2861 - Apoiar, Capacitar e Incentivar o Empreendedorismo	954.767,79
2862 - Promover Feiras, Amostras e Outros Eventos	930.449,39
2883 - Reforma e Manutenção dos Centros Comerciais Populares	71.510,68
Total das Ações do Programa:	**2.238.447,57**

Programa: 18.541.1403 - CONSERV. DE PRAÇAS, PARQUES E VIVEIROS

Objetivo do Programa: PROMOVER A GESTÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA DE CANTEIROS, PRAÇAS E JARDINS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

1053 - Construção de Parques e Jardins	2.061.280,00
Total das Ações do Programa:	**2.061.280,00**

Programa: 23.695.1709 - PROMOÇÃO DO TURISMO

Objetivo do Programa: DESPESAS DE QUALQUER NATUREZA COM A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DAS POTENCIALIDADES LOCAIS, PLANEJAMENTO E FOMENTO DA INDÚSTRIA DO TURISMO.

1115 - Reforma e Manutenção do Centro de Atendimento ao Turista	125.469,65
2323 - Promover Turismo na Cidade de Anápolis	498.509,72
2860 - Promover Eventos para Turismo Religioso	498.428,88
Total das Ações do Programa:	**1.122.408,25**

Programa: 08.244.1719 - BANCOS DE ALIMENTOS

Objetivo do Programa: INCENTIVAR E APOIAR A INSTALAÇÃO DE BANCOS DE ALIMENTOS NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS.

2864 - Manutenção do Banco de Alimentos	57.293,92
Total das Ações do Programa:	**57.293,92**

Total das Ações do Unidade Orçamentária:	**17.297.687,62**
Total das Ações da Unidade Gestora:	**17.297.687,62**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Resumo dos Programas x Ações

Data: 07/04/2020
Hora: 17:04

04.01.99.02.01.16 - LDO Programas e Metas

Planejamento: LDO (2021 - 2021) **Versão: 1**

Ação	Meta Financeira
Órgão: 2 - Prefeitura Municipal de Anápolis	
Unidade Gestora: 236 - Controladoria	
Unidade Orçamentária: 236 - Controladoria	
Programa: 04.124.0400 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
Objetivo do Programa: MANTER, AMPLIAR E APOIAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.	
2302 - Apoio à Controladoria	2.539.466,10
2876 - Reestruturação e Consolidação do Controle Interno da P.M.A.	106.441,35
2882 - Ampliação e Manut. do Arquivo Geral da Controladoria da PMA	63.067,64
Total das Ações do Programa:	**2.708.975,09**
Total das Ações do Unidade Orçamentária:	**2.708.975,09**
Total das Ações da Unidade Gestora:	**2.708.975,09**

04.01.99.02.01.16 - LDO Programas e Metas

Planejamento: LDO (2021 - 2021) **Versão: 1**

Ação	Meta Financeira

Órgão: 2 - Prefeitura Municipal de Anápolis

Unidade Gestora: 237 - Secretaria Municipal de Esportes

Unidade Orçamentária: 237 - Secretaria Municipal de Esportes

Programa: 27.812.0400 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Objetivo do Programa: MANTER, AMPLIAR E APOIAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.

2027 - Apoio Administrativo e Financeiro à SEMES	7.739.969,75
Total das Ações do Programa:	**7.739.969,75**

Programa: 27.812.0408 - INOVAÇÃO

Objetivo do Programa: DESBUROCRATIZAR, INOVAR, ATRAVES DA MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS AÇÕES DE GOVERNO, PROMOVENDO À TRANSPARÊNCIA E AGILIDADE NO SERVIÇO AO CIDADÃO.

2211 - Fomento de Eventos /Atividades Esportivos	2.565.680,00
2212 - Bolsa Esporte em Ação	1.603.000,00
2217 - Brincando com Esporte	456.400,00
2917 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional e Recreativo	5.072.480,00
Total das Ações do Programa:	**9.697.560,00**

Programa: 27.812.1501 - ESPORTE SOLIDÁRIO

Objetivo do Programa: PROMOVER ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.

1058 - Construção e Manutenção de Campos de Futebol e Emendas Impositivas	2.306.765,39
1059 - Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas e Emendas Impositivas	685.160,91
1066 - Implantação do Programa Vida Saudável	335.820,15
1095 - Implantação do Projeto Segundo Tempo	2.597.862,01
1123 - Implantação do Projeto Segundo Tempo Paradesporto	431.959,40
Total das Ações do Programa:	**6.357.567,86**

Programa: 27.812.1502 - ESPORTE COMPETITIVO

Objetivo do Programa: PROPORCIONAR LOCAL ADEQUADO À PRÁTICA DE ESPORTES ESPECIALIZADOS.

1061 - Construção de Pistas de Atletismo	40.935,09
1062 - Construção e Manutenção de Ginásio de Esporte	383.114,52
1063 - Construção e Manutenção de Centros Poliesportivos	3.138.255,39
1065 - Construção e Modernização do Kartódromo	5.000,00
2760 - Reforma e Manutenção dos Estádios	2.776.777,68
2795 - Programa de Esportes e Lazer das Cidades - PELC	1.478.454,17
2870 - Manutenção da Pista de Bicicross	5.200,00
Total das Ações do Programa:	**7.827.736,85**

Total das Ações do Unidade Orçamentária:	**31.622.834,46**
Total das Ações da Unidade Gestora:	**31.622.834,46**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Resumo dos Programas x Ações

Data: 07/04/2020
Hora: 17:04

04.01.99.02.01.16 - LDO Programas e Metas

Planejamento: LDO (2021 - 2021) **Versão: 1**

Ação	Meta Financeira

Órgão: 2 - Prefeitura Municipal de Anápolis

Unidade Gestora: 238 - Sec. Mun. de Desenv. Social, Trabalho, Emprego e Renda

Unidade Orçamentária: 238 - Sec. Munic. de Desenv. Social, Trabalho, Emprego e Renda

Programa: 11.333.0108 - QUALIFICAR

Objetivo do Programa: OFERECER CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL A POPULAÇÃO QUE NECESSITA SE INSERIR NO MERCADO DE TRABALHO

2807 - Manutenção da Panificadora Escola	158.080,00
2878 - Formação Profissional de Jovens e Adultos	105.040,00
Total das Ações do Programa:	**263.120,00**

Programa: 08.122.0400 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Objetivo do Programa: MANTER, AMPLIAR E APOIAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.

2797 - Apoio Administrativo e Financeiro à SEMDES	16.737.792,26
Total das Ações do Programa:	**16.737.792,26**

Programa: 08.244.0408 - INOVAÇÃO

Objetivo do Programa: DESBUROCRATIZAR, INOVAR, ATRAVES DA MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS AÇÕES DE GOVERNO, PROMOVENDO À TRANSPARÊNCIA E AGILIDADE NO SERVIÇO AO CIDADÃO.

2911 - Bolsa Universitária	2.372.842,22
Total das Ações do Programa:	**2.372.842,22**

Programa: 08.122.0408 - INOVAÇÃO

Objetivo do Programa: DESBUROCRATIZAR, INOVAR, ATRAVES DA MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS AÇÕES DE GOVERNO, PROMOVENDO À TRANSPARÊNCIA E AGILIDADE NO SERVIÇO AO CIDADÃO.

2936 - Voluntariado	54.600,00
2937 - Eventos e Festividades	1.095.120,00
Total das Ações do Programa:	**1.149.720,00**

Programa: 08.122.0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo do Programa: MANTER, AMPLIAR E APOIAR AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO, AUXILIANDO OS PROJETOS, PROGRAMAS E CONSELHOS MUNICIPAIS.

1119 - Construção e Reforma das Unidades dos Conselhos	436.893,60
2042 - Apoio ao Funcionamento dos Conselhos	131.006,32
Total das Ações do Programa:	**567.899,92**

Programa: 11.333.0824 - PROGRAMA TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Objetivo do Programa: MANTER, AMPLIAR E APOIAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA.

2053 - Manutenção das Ações de Trabalho, Emprego e Renda	209.040,00
Total das Ações do Programa:	**209.040,00**

Total das Ações do Unidade Orçamentária:	**21.300.414,40**
Total das Ações da Unidade Gestora:	**21.300.414,40**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Resumo dos Programas x Ações

Data: 07/04/2020
Hora: 17:04

04.01.99.02.01.16 - LDO Programas e Metas

Planejamento: LDO (2021 - 2021) **Versão: 1**

Ação	Meta Financeira

Órgão: 2 - Prefeitura Municipal de Anápolis

Unidade Gestora: 239 - Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos

Unidade Orçamentária: 239 - Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos

Programa: 04.122.0201 - INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Objetivo do Programa: EXECUTAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE GABINETE.

2018 - Governo Itinerante - Prefeitura nos Bairros	80.097,16
2020 - Manutenção das Sub-Prefeituras	120.746,28
2300 - Manutenção das Assessorias de Políticas Públicas	19.019,00
Total das Ações do Programa:	**219.862,44**

Programa: 04.122.0400 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Objetivo do Programa: MANTER, AMPLIAR E APOIAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.

2818 - Apoio Administrativo e Financeiro à SEMG	22.680.656,06
Total das Ações do Programa:	**22.680.656,06**

Programa: 04.128.0403 - RECURSOS HUMANOS

Objetivo do Programa: CAPACITAR A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PESSOAL QUALIFICADO PARA MELHOR EFICIÊNCIA DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

2037 - Manutenção das Ações de Recursos Humanos	644.308,19
2871 - Realizar Concurso Público	2.080.000,00
Total das Ações do Programa:	**2.724.308,19**

Programa: 04.122.0405 - QUALIDADE NO ATENDIMENTO

Objetivo do Programa: MELHORAR A QUALIDADE NO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

2849 - Manter Disque Prefeitura - 156	9.781,20
2850 - Implantação e Manutenção dos Centros de Serviços Integrados	201.879,60
Total das Ações do Programa:	**211.660,80**

Programa: 22.661.0408 - INOVAÇÃO

Objetivo do Programa: DESBUROCRATIZAR, INOVAR, ATRAVES DA MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS AÇÕES DE GOVERNO, PROMOVENDO À TRANSPARÊNCIA E AGILIDADE NO SERVIÇO AO CIDADÃO.

1140 - Implantação de DAIMA nos Distritos	1.195.480,00
Total das Ações do Programa:	**1.195.480,00**

Programa: 04.122.0408 - INOVAÇÃO

Objetivo do Programa: DESBUROCRATIZAR, INOVAR, ATRAVES DA MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS AÇÕES DE GOVERNO, PROMOVENDO À TRANSPARÊNCIA E AGILIDADE NO SERVIÇO AO CIDADÃO.

2939 - Auxílio Alimentação	3.489.200,00
Total das Ações do Programa:	**3.489.200,00**

Programa: 04.131.0501 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Objetivo do Programa: GERENCIAR E DISPONIBILIZAR AS INFORMAÇÕES SOBRE O GOVERNO MUNICIPAL.

2847 - Realizar Eventos e Cerimoniais	2.617.960,80
2848 - Divulgação de Ações Governamentais - SEMG	13.585,00
Total das Ações do Programa:	**2.631.545,80**
Total das Ações do Unidade Orçamentária:	**33.152.713,29**
Total das Ações da Unidade Gestora:	**33.152.713,29**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Resumo dos Programas x Ações

Data: 07/04/2020
Hora: 17:04

04.01.99.02.01.16 - LDO Programas e Metas

Planejamento: LDO (2021 - 2021) **Versão: 1**

Ação	Meta Financeira
Órgão: 2 - Prefeitura Municipal de Anápolis	
Unidade Gestora: 241 - Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor	
Unidade Orçamentária: 241 - Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor	
Programa: 04.122.0400 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
Objetivo do Programa: MANTER, AMPLIAR E APOIAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.	
2820 - Apoio Administrativo e Financeiro ao PROCON	2.100.937,14
Total das Ações do Programa:	**2.100.937,14**
Total das Ações do Unidade Orçamentária:	**2.100.937,14**
Total das Ações da Unidade Gestora:	**2.100.937,14**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Resumo dos Programas x Ações

Data: 07/04/2020
Hora: 17:04

04.01.99.02.01.16 - LDO Programas e Metas

Planejamento: LDO (2021 - 2021) **Versão: 1**

Ação	Meta Financeira
Órgão: 2 - Prefeitura Municipal de Anápolis	
Unidade Gestora: 299 - Reserva de Contingência	
Unidade Orçamentária: 299 - Reserva de Contingência	
Programa: 99.999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Objetivo do Programa: RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	
2999 - Reserva de Contingência	11.358.991,93
Total das Ações do Programa:	**11.358.991,93**
Total das Ações do Unidade Orçamentária:	**11.358.991,93**
Total das Ações da Unidade Gestora:	**11.358.991,93**
Total das Ações do Órgão:	**645.081.751,43**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Resumo dos Programas x Ações

Data: 07/04/2020
Hora: 17:04

04.01.99.02.01.16 - LDO Programas e Metas

Planejamento: LDO (2021 - 2021) **Versão: 1**

Ação	Meta Financeira
Órgão: 3 - Fundo Gestor FUNDEB	
Unidade Gestora: 320 - Unidade FUNDEB	
Unidade Orçamentária: 320 - Fundo Gestor do FUNDEB	
Programa: 12.361.0706 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Objetivo do Programa: MANTER AS AÇÕES E ATIVIDADES EDUCATIVAS VOLTADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL.	
2163 - Gerir os Recursos Financeiros do FUNDEB	108.816.240,00
Total das Ações do Programa:	**108.816.240,00**
Programa: 12.365.0706 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Objetivo do Programa: MANTER AS AÇÕES E ATIVIDADES EDUCATIVAS VOLTADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL.	
2885 - Gerir os Recursos Financeiros do FUNDEB - Educação Infantil	47.183.760,00
Total das Ações do Programa:	**47.183.760,00**
Total das Ações do Unidade Orçamentária:	**156.000.000,00**
Total das Ações da Unidade Gestora:	**156.000.000,00**
Total das Ações do Órgão:	**156.000.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Resumo dos Programas x Ações

Data: 07/04/2020
Hora: 17:04

04.01.99.02.01.16 - LDO Programas e Metas

Planejamento: LDO (2021 - 2021) **Versão: 1**

Ação	Meta Financeira

Órgão: 4 - ISSA - Inst. Seguridade Social Servidores Munic. de Anápolis

Unidade Gestora: 421 - ISSA - Inst. Seguridade Social Serv. Públicos de Anápolis

Unidade Orçamentária: 421 - ISSA - Inst. Seguridade Social Serv. Públicos de Anápolis

Programa: 28.843.0111 - CONTROLE DA DÍVIDA DO ISSA

Objetivo do Programa: PROMOVER O CONTROLE DA DÍVIDA.

2830 - Amortização e Encargos da Dívida	31.483,76
Total das Ações do Programa:	**31.483,76**

Programa: 09.272.0181 - INATIVOS E PENSIONISTAS PREV.ESTATUTARIA

Objetivo do Programa: PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES A ANTIGOS SERVIDORES DO REGIME ESTATUTÁRIO E SEUS DEPENDENTES BENEFICIÁRIOS.

2039 - Apoio Administrativo ao PREVIAN	171.377.090,70
Total das Ações do Programa:	**171.377.090,70**

Programa: 04.122.0400 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Objetivo do Programa: MANTER, AMPLIAR E APOIAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.

2038 - Apoio Administrativo ao ISSA	3.413.315,87
2727 - Divulgações Institucionais do ISSA	24.507,86
2905 - Implementação da Medicina do Trabalho	22.488,40
2906 - Realizar Concurso Público	33.732,60
2907 - Capacitação de Servidores do ISSA	49.146,30
2908 - Modernização Administrativa e Tecnológica do ISSA	56.221,00
Total das Ações do Programa:	**3.599.412,03**

Total das Ações do Unidade Orçamentária:	**175.007.986,49**
Total das Ações da Unidade Gestora:	**175.007.986,49**
Total das Ações do Órgão:	**175.007.986,49**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Resumo dos Programas x Ações

Data: 07/04/2020
Hora: 17:04

04.01.99.02.01.16 - LDO Programas e Metas

Planejamento: LDO (2021 - 2021) **Versão: 1**

Ação	Meta Financeira

Órgão: 5 - CMTT - Companhia Municipal de Trânsito e Transportes

Unidade Gestora: 522 - CMTT - Companhia Municipal de Trânsito e Transportes

Unidade Orçamentária: 522 - CMTT - Companhia Municipal de Trânsito e Transportes

Programa: 06.181.0102 - POLICIAMENTO MILITAR

Objetivo do Programa: GUARDA MILITAR PARA POLICIAMENTO OSTENSIVO NO MUNICÍPIO.

2341 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar	7.633.461,77
2724 - Manutenção do Tiro de Guerra	215.394,21
Total das Ações do Programa:	**7.848.855,98**

Programa: 06.181.0103 - POLICIAMENTO CIVIL

Objetivo do Programa: POLICIAMENTO CIVIL PARA GARANTIR A ORDEM PÚBLICA.

2342 - Manutenção do Convênio c/ Polícia Civil	1.220.000,00
Total das Ações do Programa:	**1.220.000,00**

Programa: 04.122.0400 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Objetivo do Programa: MANTER, AMPLIAR E APOIAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.

2022 - Apoio Administrativo e Financeiro à CMTT	18.665.740,54
Total das Ações do Programa:	**18.665.740,54**

Programa: 15.451.0408 - INOVAÇÃO

Objetivo do Programa: DESBUROCRATIZAR, INOVAR, ATRAVES DA MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS AÇÕES DE GOVERNO, PROMOVENDO À TRANSPARÊNCIA E AGILIDADE NO SERVIÇO AO CIDADÃO.

1128 - Plano de Mobilidade Urbana	4.005.615,75
2069 - Anápolis Sinalizada	9.789.577,67
Total das Ações do Programa:	**13.795.193,42**

Programa: 06.181.0408 - INOVAÇÃO

Objetivo do Programa: DESBUROCRATIZAR, INOVAR, ATRAVES DA MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS AÇÕES DE GOVERNO, PROMOVENDO À TRANSPARÊNCIA E AGILIDADE NO SERVIÇO AO CIDADÃO.

2928 - Videomonitoramento	5.954.002,41
Total das Ações do Programa:	**5.954.002,41**

Programa: 28.843.1202 - CONTROLE DAS FINANÇAS PÚBLICAS

Objetivo do Programa: CONTROLAR AS FINANÇAS PÚBLICAS.

2904 - Amortização e Encargos da Dívida	4.160,00
Total das Ações do Programa:	**4.160,00**

Programa: 04.451.1602 - CENTRO EDUCACIONAL DE TRÂNSITO

Objetivo do Programa: DOTAR A CIDADE DE UM SISTEMA MAIS SEGURO, EFICIENTE E HUMANO.

2067 - Campanhas Educativas	797.046,01
Total das Ações do Programa:	**797.046,01**

Total das Ações do Unidade Orçamentária:	**48.284.998,36**
Total das Ações da Unidade Gestora:	**48.284.998,36**
Total das Ações do Órgão:	**48.284.998,36**

Planejamento: LDO (2021 - 2021) **Versão: 1**

Ação	Meta Financeira

Órgão: 6 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Gestora: 623 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 623 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 10.302.0408 - INOVAÇÃO

Objetivo do Programa: DESBUROCRATIZAR, INOVAR, ATRAVES DA MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS AÇÕES DE GOVERNO, PROMOVENDO À TRANSPARÊNCIA E AGILIDADE NO SERVIÇO AO CIDADÃO.

1126 - Implantação da UPA II	1.847.454,20
1127 - Implantação do Centro de Especialidades Médicas	1.839.042,60
1133 - Centro Hospitalar de Internação	807.816,00
2122 - Manutenção da UPA Pediátrica - Unidade de Pronto Atendimento Pediátrico	16.276.254,63
Total das Ações do Programa:	**20.770.567,43**

Programa: 10.122.1101 - GESTÃO DE SAÚDE

Objetivo do Programa: APOIAR A GESTÃO DE SAÚDE.

2114 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	71.340,00
2405 - Apoio Administrativo e Financeiro ao FMS	26.285.061,70
Total das Ações do Programa:	**26.356.401,70**

Programa: 10.121.1101 - GESTÃO DE SAÚDE

Objetivo do Programa: APOIAR A GESTÃO DE SAÚDE.

2409 - Diretoria de Vigilância e Controle à Saúde	5.218.835,13
Total das Ações do Programa:	**5.218.835,13**

Programa: 10.122.1101 - GESTÃO DE SAÚDE

Objetivo do Programa: APOIAR A GESTÃO DE SAÚDE.

2410 - Apoio Financeiro à Saúde - AFM	10.000,00
Total das Ações do Programa:	**10.000,00**

Programa: 10.301.1101 - GESTÃO DE SAÚDE

Objetivo do Programa: APOIAR A GESTÃO DE SAÚDE.

2417 - Manutenção do Laboratório Central de Anápolis	1.255.402,00
Total das Ações do Programa:	**1.255.402,00**

Programa: 10.126.1101 - GESTÃO DE SAÚDE

Objetivo do Programa: APOIAR A GESTÃO DE SAÚDE.

2444 - Implantação e Manutenção do Telesaúde	55.900,00
2731 - Manutenção do Setor de Tecnologia da Informação	955.000,00
Total das Ações do Programa:	**1.010.900,00**

Programa: 10.301.1101 - GESTÃO DE SAÚDE

Objetivo do Programa: APOIAR A GESTÃO DE SAÚDE.

2865 - Atenção Domiciliar - EMAD e EMAP	277.580,00
Total das Ações do Programa:	**277.580,00**

Programa: 10.302.1102 - ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo do Programa: GARANTIR À POPULAÇÃO ANAPOLINA, O ACESSO AOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE.

1006 - Emenda Vereador Paulo de Lima - Ampliação, Reforma e Manutenção USF Alexandrina	160.000,00
1076 - Const., Ampl. e Ref. Unid. Sec. de Saúde e Emendas Impositivas	1.142.950,00
2879 - Manutenção UBS - Unidades Básicas de Saúde e Emendas Impositivas	3.456.661,00
Total das Ações do Programa:	**4.759.611,00**

Programa: 10.305.1104 - CONTROLE DE EPIDEMIAS

Objetivo do Programa: DETECTAR DE FORMA OPORTUNA A CIRCULAÇÃO DO VÍRUS, BACTÉRIAS E OUTRAS EPIDEMIAS PERMITINDO A ADOÇÃO DE MEDIDA DE CONTROLE.

2442 - Controlar Surtos de Epidemias	157.250,00
2443 - Combate à Dengue	8.291.236,40
Total das Ações do Programa:	**8.448.486,40**

Programa: 10.303.1106 - DST/HIV - AIDS

Objetivo do Programa: PREVENÇÃO DA TRANSMISSÃO DA INFECÇÃO PELO VÍRUS HIV; MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS PORTADORAS DO VÍRUS;

Ação	Meta Financeira
AMPLIAR A QUALIDADE DO DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E ASSISTÊNCIA EM DST/HIV.	
2751 - Programa DST/AIDS	2.220.846,14
Total das Ações do Programa:	**2.220.846,14**
Programa: 10.301.1113 - SAÚDE BUCAL	
Objetivo do Programa: MELHORAR A SAÚDE BUCAL DAS CRIANÇAS CARENTES DE 0 A 14 ANOS.	
2423 - Saúde Bucal	4.190.780,29
Total das Ações do Programa:	**4.190.780,29**
Programa: 10.301.1114 - SAÚDE DA FAMÍLIA	
Objetivo do Programa: GARANTIR ACESSO À ASSISTÊNCIA E À SAÚDE AOS CIDADÃOS, MEMBROS DA COMUNIDADE CARENTE, MEDIANTE VISITA MÉDICA DOMICILIAR.	
2425 - Saúde da Família	22.159.345,96
2866 - Programa de Melhoria e Acesso à Qualidade - PMAQ	4.833.115,62
Total das Ações do Programa:	**26.992.461,58**
Programa: 10.304.1116 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Objetivo do Programa: COORDENAR E PROMOVER A FISCALIZAÇÃO PARA MANTER AS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA POPULAÇÃO.	
1005 - Emenda Vereadora Thaís Souza - Aquisição de Veículo e Manutenção do Zoonoses	160.000,00
2438 - Manutenção do Centro de Zoonoses e Emendas Impositivas	1.794.735,73
2440 - Promover Ações de Vigilância Sanitária	11.414.494,58
2867 - Implantação e Manutenção do Programa Educação em Saúde	35.872,00
Total das Ações do Programa:	**13.405.102,31**
Programa: 10.302.1117 - ATENDIMENTO AMBUL.EMERGENCIAL HOSPITALAR	
Objetivo do Programa: DESPESAS DE CUSTEIO, DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS PAGAS AOS SERVIDORES DO ÓRGÃO, DESPESAS DE CAPITAL NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO E À AMPLIAÇÃO DE ÓRGÃOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, DIRETA OU INDIRETA DO MUNICÍPIO QUE SE DESTINA A ATENDIMENTO DE PROBLEMAS DE SAÚDE COM ALTA COMPLEXIDADE.	
2115 - Manutenção do Hospital Municipal	35.221.426,52
2116 - Manutenção do Centro de Reabilitação	1.483.000,00
2117 - Manutenção das Ações do CAIS	9.194.551,20
2118 - Manutenção Especializada em Saúde da Mulher	2.933.500,00
Total das Ações do Programa:	**48.832.477,72**
Programa: 10.301.1117 - ATENDIMENTO AMBUL.EMERGENCIAL HOSPITALAR	
Objetivo do Programa: DESPESAS DE CUSTEIO, DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS PAGAS AOS SERVIDORES DO ÓRGÃO, DESPESAS DE CAPITAL NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO E À AMPLIAÇÃO DE ÓRGÃOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, DIRETA OU INDIRETA DO MUNICÍPIO QUE SE DESTINA A ATENDIMENTO DE PROBLEMAS DE SAÚDE COM ALTA COMPLEXIDADE.	
2738 - Controle de Hipertensão e Diabetes	3.870.933,18
Total das Ações do Programa:	**3.870.933,18**
Programa: 10.302.1117 - ATENDIMENTO AMBUL.EMERGENCIAL HOSPITALAR	
Objetivo do Programa: DESPESAS DE CUSTEIO, DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS PAGAS AOS SERVIDORES DO ÓRGÃO, DESPESAS DE CAPITAL NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO E À AMPLIAÇÃO DE ÓRGÃOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, DIRETA OU INDIRETA DO MUNICÍPIO QUE SE DESTINA A ATENDIMENTO DE PROBLEMAS DE SAÚDE COM ALTA COMPLEXIDADE.	
2744 - Assistência de Média e Alta Complexidade	100.233.918,77
2745 - Manutenção do Serviço Móvel de Urgência - SAMU	10.974.672,50
2746 - Assistência Odontológica - CEO	2.508.848,74
Total das Ações do Programa:	**113.717.440,01**
Programa: 10.303.1117 - ATENDIMENTO AMBUL.EMERGENCIAL HOSPITALAR	
Objetivo do Programa: DESPESAS DE CUSTEIO, DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS PAGAS AOS SERVIDORES DO ÓRGÃO, DESPESAS DE CAPITAL NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO E À AMPLIAÇÃO DE ÓRGÃOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, DIRETA OU INDIRETA DO MUNICÍPIO QUE SE DESTINA A ATENDIMENTO DE PROBLEMAS DE SAÚDE COM ALTA COMPLEXIDADE.	
2750 - Medicamentos e Vacinas	43.812,00
Total das Ações do Programa:	**43.812,00**
Programa: 10.302.1117 - ATENDIMENTO AMBUL.EMERGENCIAL HOSPITALAR	
Objetivo do Programa: DESPESAS DE CUSTEIO, DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS PAGAS AOS SERVIDORES DO ÓRGÃO, DESPESAS DE CAPITAL NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO E À AMPLIAÇÃO DE ÓRGÃOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, DIRETA OU INDIRETA DO MUNICÍPIO QUE SE DESTINA A ATENDIMENTO DE PROBLEMAS DE SAÚDE COM ALTA COMPLEXIDADE.	
2816 - Hospital Dia do Idoso	2.643.418,79
2880 - Manutenção da Unidade Dr. Ilion Fleury Júnior	5.485.942,60
2930 - Manutenção da UPA III	21.790.744,09
Total das Ações do Programa:	**29.920.105,48**

04.01.99.02.01.16 - LDO Programas e Metas

Planejamento: LDO (2021 - 2021) **Versão: 1**

Ação	Meta Financeira

Programa: 10.301.1118 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

Objetivo do Programa: DESPESAS DE CUSTEIO; DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS PAGAS AOS SERVIDORES DO ÓRGÃO; DESPESAS DE CAPITAL NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO E À AMPLIAÇÃO DE ÓRGÃOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA PARA A DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE USO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO.

2743 - Assistência Farmacêutica Básica	10.256.739,21
Total das Ações do Programa:	**10.256.739,21**

Programa: 10.301.1119 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Objetivo do Programa: DESPESAS DE QUALQUER NATUREZA COM A MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR AGENTES RECRUTADOS NA PRÓPRIA COMUNIDADE PARA VERIFICAR CONDIÇÕES DE SAÚDE E PRESTAR INFORMAÇÕES À COMUNIDADE SOBRE MEDIDAS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO APROPRIADA.

2742 - Agentes Comunitários de Saúde	9.636.646,55
Total das Ações do Programa:	**9.636.646,55**

Programa: 10.302.1120 - SAÚDE MENTAL

Objetivo do Programa: DESPESAS DE CUSTEIO, DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS PAGAS AOS SERVIDORES DO ÓRGÃO, DESPESAS DE CAPITAL NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO E À AMPLIAÇÃO DE ÓRGÃOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA QUE SE DESTINAM A ATENDIMENTO DE DOENTES MENTAIS COM OU SEM INTERNAÇÃO

2747 - Atenção Especializada Saúde Mental - CAPS	3.843.152,19
Total das Ações do Programa:	**3.843.152,19**

Programa: 10.302.1121 - SAÚDE DO TRABALHADOR

Objetivo do Programa: DESPESAS DE QUALQUER NATUREZA COM CAMPANHAS PREVENTIVAS SOBRE PROBLEMAS DE SAÚDE CAUSADOS PELO TRABALHO E O ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE DO TRABALHADOR ACOMETIDO POR ESSE TIPO DE DOENÇA.

2748 - Centro de Referência Saúde do Trabalhador	1.624.717,89
Total das Ações do Programa:	**1.624.717,89**

Programa: 10.302.1122 - (FAEC) AÇÃO ESTRATÉGICA

Objetivo do Programa: DESPESAS DE QUALQUER NATUREZA COM CAMPANHAS DE AÇÃO ESTRATÉGICA.

2749 - Ação Estratégica - FAEC	16.850.880,23
Total das Ações do Programa:	**16.850.880,23**

Programa: 10.306.1123 - ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Objetivo do Programa: PROMOVER A ELEVAÇÃO DO PADRÃO ALIMENTAR PELO FORNECIMENTO DE COMPLEMENTOS OU SUPLEMENTOS ALIMENTARES À POPULAÇÕES CARENTES.

2757 - Assistência Alimentar e Nutricional	200.775,00
2758 - Alimentação Especial	2.109.478,50
Total das Ações do Programa:	**2.310.253,50**

Programa: 10.303.1124 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo do Programa: DISTRIBUIR GRATUITAMENTE PRODUTOS DE USO PROFILÁTICO OU TERAPÊUTICO DE ALTO CUSTO À POPULAÇÃO CARENTE.

2445 - Assistência Farmacêutica Estratégica - Alto Custo	2.532.898,43
Total das Ações do Programa:	**2.532.898,43**

Programa: 28.843.1202 - CONTROLE DAS FINANÇAS PÚBLICAS

Objetivo do Programa: CONTROLAR AS FINANÇAS PÚBLICAS.

2796 - Amortização e Encargos da Dívida	4.180,00
Total das Ações do Programa:	**4.180,00**

Total das Ações do Unidade Orçamentária:	**358.361.210,37**
Total das Ações da Unidade Gestora:	**358.361.210,37**
Total das Ações do Órgão:	**358.361.210,37**

Planejamento: LDO (2021 - 2021) **Versão: 1**

Ação	Meta Financeira

Órgão: 9 - Fundo Municipal de Educação

Unidade Gestora: 924 - Fundo Gestor da Educação

Unidade Orçamentária: 924 - Fundo Gestor da Educação

Programa: 12.361.0106 - PROJETO ZATOPECK

Objetivo do Programa: DAR OPORTUNIDADE AOS ALUNOS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO, PARA QUE POSSAM EXERCER SUA CIDADANIA PLENA, DESDE A MAIS LONGÍNQUA PERIFERIA ATÉ A UNIVERSIDADE, TENDO COMO ALAVANCA O ATLETISMO, QUE É UMA MODALIDADE BÁSICA DE BAIXO CUSTO.

2121 - Apoio ZATOPECK	6.240,00
Total das Ações do Programa:	**6.240,00**

Programa: 19.573.0114 - DIVULGAÇÃO E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA

Objetivo do Programa: CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO A POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COLABORANDO PARA A MELHORIA DA EDUCAÇÃO CIENTÍFICO-TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO, POR MEIO DE: APOIO A AÇÕES, PROJETOS E EVENTOS DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICO-TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO; REALIZAÇÃO ANUAL DA SEMANA NACIONAL DE C & T; CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE CENTROS E ESPAÇOS DE CIÊNCIAS AFINS; APOIO A OLIMPÍADAS DE MATEMÁTICA E DE CIÊNCIAS; PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO INOVADOR E DE CONTEÚDOS DIGI

2838 - Planetário Digital de Anápolis	1.182.480,00
2840 - CASA BRASIL - Espaço de Ciências Afins	141.440,00
Total das Ações do Programa:	**1.323.920,00**

Programa: 12.122.0400 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Objetivo do Programa: MANTER, AMPLIAR E APOIAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.

2149 - Apoio Administrativo e Financeiro ao FGE	8.765.640,00
Total das Ações do Programa:	**8.765.640,00**

Programa: 12.361.0408 - INOVAÇÃO

Objetivo do Programa: DESBUROCRATIZAR, INOVAR, ATRAVES DA MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS AÇÕES DE GOVERNO, PROMOVENDO À TRANSPARÊNCIA E AGILIDADE NO SERVIÇO AO CIDADÃO.

1129 - Revitalização das Estruturas Físicas Escolas e Emendas Impositivas	3.111.080,00
Total das Ações do Programa:	**3.111.080,00**

Programa: 12.365.0408 - INOVAÇÃO

Objetivo do Programa: DESBUROCRATIZAR, INOVAR, ATRAVES DA MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS AÇÕES DE GOVERNO, PROMOVENDO À TRANSPARÊNCIA E AGILIDADE NO SERVIÇO AO CIDADÃO.

1130 - Revitalização das Estruturas Físicas CMEIS e Emendas Impositivas	3.913.760,00
Total das Ações do Programa:	**3.913.760,00**

Programa: 12.361.0701 - GESTÃO ESCOLAR

Objetivo do Programa: GERIR RECURSOS FINANCEIROS, MATERIAIS E HUMANOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2150 - Oferecer Qualificação a Servidores	82.836,00
2169 - Apoiar Entid. Filantrópicas Educacionais	6.032,00
2884 - Apoio Administrativo e Financeiro ao Ensino Fundamental	99.939.574,71
Total das Ações do Programa:	**100.028.442,71**

Programa: 12.364.0702 - GESTÃO DE ENSINO

Objetivo do Programa: GERIR RECURSOS FINANCEIROS, MATERIAIS E HUMANOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1093 - Manutenção e Implementação da Universidade Aberta do Brasil UAB	10.400,00
Total das Ações do Programa:	**10.400,00**

Programa: 12.361.0702 - GESTÃO DE ENSINO

Objetivo do Programa: GERIR RECURSOS FINANCEIROS, MATERIAIS E HUMANOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

2028 - Brasil Alfabetizado	22.672,00
2153 - Garantir a Qualificação dos Docentes	127.920,00
2156 - Inspeção das Unidades Escolares	31.640,00
2157 - Melhorar o Desempenho Acadêmico dos Alunos	5.200,00
2158 - Prover Meios de Funcionamento das Escolas	2.984.800,00
2159 - PROJOVEM Urbano	4.472,00
Total das Ações do Programa:	**3.176.704,00**

Programa: 12.361.0703 - ESCOLA VIVA

Objetivo do Programa: GARANTIR A ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL E À COMUNIDADE.

2162 - Apoio à Escola Viva	69.160,00

04.01.99.02.01.16 - LDO Programas e Metas

Planejamento: LDO (2021 - 2021) **Versão: 1**

Ação	Meta Financeira
Total das Ações do Programa:	**69.160,00**
Programa: 12.361.0704 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Objetivo do Programa: OFERECER TRANSPORTE ESCOLAR A ALUNOS DA REDE MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO.	
1131 - Ampliação do Transporte Escolar	2.830.000,00
Total das Ações do Programa:	**2.830.000,00**
Programa: 12.365.0705 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Objetivo do Programa: DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ SEIS ANOS DE IDADE.	
2168 - Melhorar a Qualidade da Educação de Crianças de 0 a 06 Anos	846.320,00
2881 - Apoio Administrativo e Financeiro à Educação Infantil	34.846.512,00
Total das Ações do Programa:	**35.692.832,00**
Programa: 12.306.0707 - MERENDA ESCOLAR	
Objetivo do Programa: OFERECER MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	
2165 - Suprir Unidades Cmeis com Alimentação	2.704.000,00
2166 - Promover Cursos de Capacitação p/ Merendeiras	4.836,00
2167 - Suprir Unidades Escolares com Alimentação	5.403.120,00
Total das Ações do Programa:	**8.111.956,00**
Programa: 28.843.1202 - CONTROLE DAS FINANÇAS PÚBLICAS	
Objetivo do Programa: CONTROLAR AS FINANÇAS PÚBLICAS.	
2799 - Amortização e Encargos da Dívida	6.240,00
Total das Ações do Programa:	**6.240,00**
Programa: 28.331.1310 - CONT. PROGRAMA FORMAÇÃO DO PATR. SERVID.	
Objetivo do Programa: CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP.	
2909 - Contr. do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor	1.086,80
Total das Ações do Programa:	**1.086,80**
Programa: 12.361.1720 - ESCOLA ABERTA	
Objetivo do Programa: GARANTIR ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL E À COMUNIDADE.	
2793 - Apoio à Escola Aberta	6.136,00
Total das Ações do Programa:	**6.136,00**
Total das Ações do Unidade Orçamentária:	**167.053.597,51**
Total das Ações da Unidade Gestora:	**167.053.597,51**
Total das Ações do Órgão:	**167.053.597,51**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Resumo dos Programas x Ações

Data: 07/04/2020
Hora: 17:04

04.01.99.02.01.16 - LDO Programas e Metas

Planejamento: LDO (2021 - 2021) **Versão: 1**

Ação	Meta Financeira

Órgão: 10 - Fundo Municipal de Ciência e Tecnologia

Unidade Gestora: 1025 - Fundo Municipal de Ciência e Tecnologia

Unidade Orçamentária: 1025 - Fundo Municipal de Ciência e Tecnologia

Programa: 19.573.0112 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Objetivo do Programa: PROMOVER AÇÕES DE INCLUSÃO SÓCIO-DIGITAL, DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DE APROPRIAÇÃO SOCIAL DO CONHECIMENTO, ALÉM DA INDUÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL, POR MEIO DOS HABITATS DE INOVAÇÃO.

2831 - Popularizar, Inovar e Promover Inclusão Digital	59.774,47
Total das Ações do Programa:	**59.774,47**
Total das Ações do Unidade Orçamentária:	**59.774,47**
Total das Ações da Unidade Gestora:	**59.774,47**
Total das Ações do Órgão:	**59.774,47**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Resumo dos Programas x Ações

Data: 07/04/2020
Hora: 17:04

04.01.99.02.01.16 - LDO Programas e Metas

Planejamento: LDO (2021 - 2021) **Versão: 1**

Ação	Meta Financeira

Órgão: 11 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

Unidade Gestora: 1126 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 1126 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

Programa: 18.542.0408 - INOVAÇÃO

Objetivo do Programa: DESBUROCRATIZAR, INOVAR, ATRAVES DA MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS AÇÕES DE GOVERNO, PROMOVENDO À TRANSPARÊNCIA E AGILIDADE NO SERVIÇO AO CIDADÃO.

2931 - Ecoponto Inteligente	648.776,91
Total das Ações do Programa:	**648.776,91**

Programa: 18.542.0810 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Objetivo do Programa: GERIR RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

2189 - Gerir Recursos para o Fundo Municipal do Meio Ambiente	147.084,56
Total das Ações do Programa:	**147.084,56**

Programa: 18.452.1400 - LIMPEZA URBANA

Objetivo do Programa: PROMOVER A GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

2718 - Limpeza Urbana	5.000.000,00
2719 - Ampliação e Manutenção do Aterro Sanitário	2.000.000,00
2720 - Operação do Aterro Sanitário e Manejo do Chorume	5.000.000,00
Total das Ações do Programa:	**12.000.000,00**

Programa: 18.541.1403 - CONSERV. DE PRAÇAS, PARQUES E VIVEIROS

Objetivo do Programa: PROMOVER A GESTÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA DE CANTEIROS, PRAÇAS E JARDINS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

2716 - Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Viveiros Municipais	1.000.000,00
2717 - Paisagismo - Conservação e Manutenção de Áreas Verdes	1.000.000,00
Total das Ações do Programa:	**2.000.000,00**

Total das Ações do Unidade Orçamentária:	**14.795.861,47**
Total das Ações da Unidade Gestora:	**14.795.861,47**
Total das Ações do Órgão:	**14.795.861,47**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Resumo dos Programas x Ações

Data: 07/04/2020
Hora: 17:04

04.01.99.02.01.16 - LDO Programas e Metas

Planejamento: LDO (2021 - 2021) **Versão: 1**

Ação	Meta Financeira
Órgão: 12 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	
Unidade Gestora: 1227 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	
Unidade Orçamentária: 1227 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	
Programa: 15.122.0812 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV. URBANO	
Objetivo do Programa: GERIR O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.	
2176 - Gerir Recursos para o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	146.776,14
Total das Ações do Programa:	**146.776,14**
Total das Ações do Unidade Orçamentária:	**146.776,14**
Total das Ações da Unidade Gestora:	**146.776,14**
Total das Ações do Órgão:	**146.776,14**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Resumo dos Programas x Ações

Data: 07/04/2020
Hora: 17:04

04.01.99.02.01.16 - LDO Programas e Metas

Planejamento: LDO (2021 - 2021) **Versão: 1**

Ação	Meta Financeira

Órgão: 13 - Fundo Municipal de Habitação

Unidade Gestora: 1328 - Fundo Municipal de Habitação

Unidade Orçamentária: 1328 - Fundo Municipal de Habitação

Programa: 16.482.0408 - INOVAÇÃO

Objetivo do Programa: DESBUROCRATIZAR, INOVAR, ATRAVES DA MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS AÇÕES DE GOVERNO, PROMOVENDO À TRANSPARÊNCIA E AGILIDADE NO SERVIÇO AO CIDADÃO.

2929 - Cheque Mais Cidadão	1.828.960,00
Total das Ações do Programa:	**1.828.960,00**

Programa: 16.482.0811 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Objetivo do Programa: GERIR OS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

2184 - Gerir Recursos para o Fundo Municipal de Habitação	583.840,00
Total das Ações do Programa:	**583.840,00**

Programa: 18.541.1403 - CONSERV. DE PRAÇAS, PARQUES E VIVEIROS

Objetivo do Programa: PROMOVER A GESTÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA DE CANTEIROS, PRAÇAS E JARDINS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

1122 - Construção e Ampliação de Praças, Parques, Jardins e Viveiros Municipais	200.000,00
Total das Ações do Programa:	**200.000,00**

Total das Ações do Unidade Orçamentária:	**2.612.800,00**
Total das Ações da Unidade Gestora:	**2.612.800,00**
Total das Ações do Órgão:	**2.612.800,00**

Planejamento: LDO (2021 - 2021) **Versão: 1**

Ação	Meta Financeira

Órgão: 14 - Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS

Unidade Gestora: 1429 - Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS

Unidade Orçamentária: 1429 - Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS

Programa: 08.122.0400 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Objetivo do Programa: MANTER, AMPLIAR E APOIAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.

2075 - Apoio Administrativo ao FMAS	1.364.057,49
Total das Ações do Programa:	**1.364.057,49**

Programa: 08.241.0408 - INOVAÇÃO

Objetivo do Programa: DESBUROCRATIZAR, INOVAR, ATRAVES DA MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS AÇÕES DE GOVERNO, PROMOVENDO À TRANSPARÊNCIA E AGILIDADE NO SERVIÇO AO CIDADÃO.

1117 - Implantação do Centro Dia	583.560,00
2006 - Manutenção do Centro Dia	52.000,00
Total das Ações do Programa:	**635.560,00**

Programa: 08.122.0806 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO - IGD BOLSA FAMÍLIA

Objetivo do Programa: MANTER, AMPLIAR E APOIAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

2007 - Fortalecimento do Controle Social do PBF e CadÚnico	17.402,11
2805 - Apoio à Organização e Gestão do Prog. Bolsa Família e CadÚnico	562.668,29
Total das Ações do Programa:	**580.070,40**

Programa: 08.244.0820 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo do Programa: DESENVOLVER AS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NAS ESFERAS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, GARANTINDO O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

1108 - Implantação, Reforma e Ampliação das Unidades do CRAS	796.274,85
2912 - Manutenção das Ações e Serviços da Proteção Social Básica	2.637.940,24
Total das Ações do Programa:	**3.434.215,09**

Programa: 08.122.0822 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS

Objetivo do Programa: MANTER, AMPLIAR E APOIAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS.

2008 - Fortalecimento do Controle Social do SUAS - IGD SUAS	2.308,73
2817 - Apoio à Organização e Gestão do SUAS - IGD SUAS	74.649,19
Total das Ações do Programa:	**76.957,92**

Programa: 08.244.0823 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Objetivo do Programa: OFERECER BENEFÍCIO EVENTUAL PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL OU DIREITOS VIOLADOS.

2009 - Concessão e Oferta de Benefícios Eventuais da Assistência Social	219.440,00
Total das Ações do Programa:	**219.440,00**

Programa: 08.243.0826 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

Objetivo do Programa: APOIAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CRIANÇAS DE ATÉ 2 ANOS POR MEIO DE ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL COM SEUS FAMILIARES E RESPONSÁVEIS.

2935 - Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	369.690,51
Total das Ações do Programa:	**369.690,51**

Programa: 08.243.0827 - AEPETI - ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Objetivo do Programa: Orientação e conscientização sobrer os malefícios do Trabalho Infantil

2089 - Manutenção das Ações Estratégicas do PETI - AEPETI	103.584,00
Total das Ações do Programa:	**103.584,00**

Programa: 08.244.0828 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo do Programa: DESENVOLVER AS POLÍTICAS SOCIAIS DOS PROGRAMAS DA PROTEÇÃO SOCIAL NAS ESFERAS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, GARANTINDO O ATENDIMENTO ÀS FAMILIAS E INDIVIDUOS QUE TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS E/OU ESTÃO COM SEUS VÍNCULOS FAMILIARES FRAGILIZADOS.

2913 - Manutenção das Ações e Serviços da Proteção Social Especial	2.835.161,60
Total das Ações do Programa:	**2.835.161,60**

Programa: 08.244.0829 - PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO

Objetivo do Programa: OFERECER A ADOLESCENTES JOVENS E ADULTOS OFICINAS SOCIAIS COM O OBJETIVO DE IDENTIFICAR POTENCIALIDADES E OFERECER MECANISMOS PARA INSERÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO.

2872 - Manutenção do Programa Acessuas - Trabalho	73.136,00

04.01.99.02.01.16 - LDO Programas e Metas

Planejamento: LDO (2021 - 2021) **Versão: 1**

Ação	Meta Financeira
Total das Ações do Programa:	**73.136,00**
Programa: 08.306.1123 - ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
Objetivo do Programa: PROMOVER A ELEVAÇÃO DO PADRÃO ALIMENTAR PELO FORNECIMENTO DE COMPLEMENTOS OU SUPLEMENTOS ALIMENTARES À POPULAÇÕES CARENTES.	
2017 - Manutenção do Restaurante Popular	4.716.600,00
Total das Ações do Programa:	**4.716.600,00**
Programa: 08.243.1714 - ADOLESCENTE APRENDIZ	
Objetivo do Programa: MANTER E AMPLIAR O ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES AMPARADOS PELA LEI DO APRENDIZ.	
2790 - Manutenção do Programa Jovem Aprendiz	3.297.056,78
Total das Ações do Programa:	**3.297.056,78**
Total das Ações do Unidade Orçamentária:	**17.705.529,79**
Total das Ações da Unidade Gestora:	**17.705.529,79**
Total das Ações do Órgão:	**17.705.529,79**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Resumo dos Programas x Ações

Data: 07/04/2020
Hora: 17:04

04.01.99.02.01.16 - LDO Programas e Metas

Planejamento: LDO (2021 - 2021) **Versão: 1**

Ação	Meta Financeira
Órgão: 15 - Corpo de Bombeiro Militar	
Unidade Gestora: 1530 - Fundo Municipal do Corpo de Bombeiros	
Unidade Orçamentária: 1530 - Fundo Municipal do Corpo de Bombeiros	
Programa: 06.182.0104 - DEFESA CONTRA SINISTROS	
Objetivo do Programa: DESPESAS NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO E À AMPLIAÇÃO AOS SERVIÇOS DE COMBATE AO FOGO E OUTROS SINISTROS.	
2343 - Manutenção do Convênio com o Corpo de Bombeiros	2.698.400,00
Total das Ações do Programa:	**2.698.400,00**
Total das Ações do Unidade Orçamentária:	**2.698.400,00**
Total das Ações da Unidade Gestora:	**2.698.400,00**
Total das Ações do Órgão:	**2.698.400,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Resumo dos Programas x Ações

Data: 07/04/2020
Hora: 17:04

04.01.99.02.01.16 - LDO Programas e Metas

Planejamento: LDO (2021 - 2021) **Versão: 1**

Ação	Meta Financeira

Órgão: 16 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor

Unidade Gestora: 1631 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor

Unidade Orçamentária: 1631 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor

Programa: 04.122.0109 - DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Objetivo do Programa: ATENDER OS CONSUMIDORES NA SOLUÇÃO DE SUAS DEMANDAS COM OS FORNECEDORES, VISANDO GARANTIR OS SEUS DIREITOS, BEM COMO PROMOVER AÇÕES VOLTADAS À CONSCIENTIZAÇÃO DOS CONSUMIDORES E FORNECEDORES.

2823 - Atendimento ao Consumidor	486.945,79
2824 - Educação para o Consumo	432.894,79
2869 - Ampliação dos Pontos de Atendimento	31.200,00
Total das Ações do Programa:	**951.040,58**

Programa: 04.123.0400 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Objetivo do Programa: MANTER, AMPLIAR E APOIAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.

2013 - Manutenção do PROCON	2.513.759,42
Total das Ações do Programa:	**2.513.759,42**

Programa: 04.122.0407 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Objetivo do Programa: APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

2829 - Capacitação Funcional	31.200,00
Total das Ações do Programa:	**31.200,00**

Programa: 04.126.0408 - INOVAÇÃO

Objetivo do Programa: DESBUROCRATIZAR, INOVAR, ATRAVES DA MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS AÇÕES DE GOVERNO, PROMOVENDO À TRANSPARÊNCIA E AGILIDADE NO SERVIÇO AO CIDADÃO.

1023 - Modernização Eletrônica Processual	52.000,00
Total das Ações do Programa:	**52.000,00**

Programa: 04.122.0408 - INOVAÇÃO

Objetivo do Programa: DESBUROCRATIZAR, INOVAR, ATRAVES DA MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS AÇÕES DE GOVERNO, PROMOVENDO À TRANSPARÊNCIA E AGILIDADE NO SERVIÇO AO CIDADÃO.

1024 - Construção do Centro de Pesquisa, Educação e Orientação do Consumidor	52.000,00
Total das Ações do Programa:	**52.000,00**

Total das Ações do Unidade Orçamentária:	**3.600.000,00**
Total das Ações da Unidade Gestora:	**3.600.000,00**
Total das Ações do Órgão:	**3.600.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Resumo dos Programas x Ações

Data: 07/04/2020
Hora: 17:04

04.01.99.02.01.16 - LDO Programas e Metas

Planejamento: LDO (2021 - 2021) **Versão: 1**

Ação	Meta Financeira
Órgão: 17 - Procuradoria Geral do Município	
Unidade Gestora: 1732 - Fundo Municipal de Reap. da PGM	
Unidade Orçamentária: 1732 - Fundo de Manutenção e Reaparelhamento da P.G.M.	
Programa: 04.123.0400 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
Objetivo do Programa: MANTER, AMPLIAR E APOIAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.	
2726 - Manutenção do FMRPGMA - PMA	313.000,00
Total das Ações do Programa:	**313.000,00**
Total das Ações do Unidade Orçamentária:	**313.000,00**
Total das Ações da Unidade Gestora:	**313.000,00**
Total das Ações do Órgão:	**313.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Resumo dos Programas x Ações

Data: 07/04/2020
Hora: 17:04

04.01.99.02.01.16 - LDO Programas e Metas

Planejamento: LDO (2021 - 2021) **Versão: 1**

Ação	Meta Financeira
Órgão: 19 - Fundo da Infância e Adolescência - FIA	
Unidade Gestora: 1934 - Fundo da Infância e Adolescencia - FIA	
Unidade Orçamentária: 1934 - Fundo da Infância e Adolescência	
Programa: 08.122.0400 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
Objetivo do Programa: MANTER, AMPLIAR E APOIAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.	
2810 - Apoio Administrativo e Financeiro ao FIA	170.031,19
Total das Ações do Programa:	**170.031,19**
Total das Ações do Unidade Orçamentária:	**170.031,19**
Total das Ações da Unidade Gestora:	**170.031,19**
Total das Ações do Órgão:	**170.031,19**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Resumo dos Programas x Ações

Data: 07/04/2020
Hora: 17:04

04.01.99.02.01.16 - LDO Programas e Metas

Planejamento: LDO (2021 - 2021) **Versão: 1**

Ação	Meta Financeira
Órgão: 20 - Fundo Municipal de Cultura	
Unidade Gestora: 2035 - Fundo Municipal de Cultura	
Unidade Orçamentária: 2035 - Fundo Municipal de Cultura	
Programa: 13.392.0601 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
Objetivo do Programa: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA PARA A POPULAÇÃO ENFATIZANDO A DIVERSIDADE CULTURAL.	
2811 - Apoio Administrativo e Financeiro ao F.M.C.	1.638.356,78
Total das Ações do Programa:	**1.638.356,78**
Total das Ações do Unidade Orçamentária:	**1.638.356,78**
Total das Ações da Unidade Gestora:	**1.638.356,78**
Total das Ações do Órgão:	**1.638.356,78**
Total geral da LDO:	**1.627.970.000,00**